

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**
AVISO DE EDITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa para locação de horas de trator tipo retroescavadeira e trator de esteira no município de Aguiar-PB, emenda especial, cuja abertura será no dia 14.05.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 25 de Abril de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:E04FC9DC**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**
AVISO DE EDITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos para creche, cuja abertura será no dia 14.05.2024 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 25 de Abril de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:20BB35FE**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresas e profissionais especializados na área médica (CARDIOLOGISTA) para prestação de serviços de consultas, exames, entre outros serviços na sede do município, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia de Baraúnas/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 13 de Maio de 2024, no endereço: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaoareiadearaunas@gmail.com.
Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Areia de Baraúnas - PB, 25 de Abril de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:07EAAC34**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ****LICITAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, TRANPARÊNCIA E OUVIDORIA. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas, e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores da referida norma, TORNA

PUBLICO que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Aditivo

da Inexigibilidade Nº 00012/2023, Processo Administrativo Nº 00093/2023, veiculada em 18 de Abril de 2024, ANO XV, Nº 3598, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba. Caaporã – PB, 25 de Abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:A3CC8A4C**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, TRANPARÊNCIA E OUVIDORIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00012/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00152/2023 - Coatti Neto Sociedade Individual de Advocacia - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.500,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 7.500,00. **ASSINATURA:** 25.04.24.

Caaporã – PB, 25 de Abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:797EE527**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Maio

de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 25 de Abril de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:D4DC6A98**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00032/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000-EXECUTIVO 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.25.752.1033.1164 IMPL. DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490520000 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490520000 751 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02090.15.122.2005.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3390300000 500 MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 751 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00046/2024 - 23.04.24 - A K P SERVICOS LTDA - R\$ 1.334.942,97 (Um milhão trezentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos.) Caaporã - PB, 25 de Março de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:C15CAAF5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI N.º 888/2024****GABINETE DO PREFEITO****LEI N.º 888/2024** Caaporã em 24 de Abril 2024.**ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 19, §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 003/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 19 ...
(...)*

§ 7º Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência e, corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Art. 2º - Os Arts. 20, § 6º, inciso II; Art. 21, § 2º, inciso II; Art. 22, § 3º e Art. 23, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 003/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20...
(...)

§ 6º...
(...)

II - para o servidor público não contemplado no inciso I, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência e, corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Art. 21...
(...)
§ 2º...
(...)

II - para o servidor público não contemplado no inciso I, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência e, corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Art. 22...
(...)

§ 3º Para o cálculo dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência e, corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Art. 23...
(...)

§ 1º...
(...)

II - para o servidor público não contemplado no inciso I, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência e, corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com

acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 24 de Abril 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:9A7609B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI N.º 889/2024**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 889/2024 Caaporã em 24 de Abril 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 176.192,92 (cento e setenta e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Fonte 719).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

13.392.1033.3058 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 719
..... R\$ 66.400,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 719
...R\$ 109.792,92

TOTAL.....R\$ 176.192,92

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 24 de Abril 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:A809037D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-110/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N-110/2024 Caaporã em 22 de abril de 2024.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com DECRETO 009/2024.

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria de Educação deste município de disponibilidade de servidor exercente da função efetiva de Agente Administrativo,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo apontado foi empossado no cargo efetivo, com carga horária semanal de 40 horas,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de trabalho da servidora a Sr.ª **FLAVIA BEZERRA FIRMINO**, inscrita no CPF sob nº 929.287.304-00, AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercício de seus misteres na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:84DCDD4B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
DISPENSAS Nº 00010/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
DISPENSAS Nº 00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ:** 08.449.096/0001-81 - Valor da proposta: R\$ 26.876,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 24 de abril de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2139EDD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
DISPENSAS Nº 00003/2024

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
DISPENSAS Nº 00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADES, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, MATÉRIAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 30.019.275/0001-14- **Valor da proposta: R\$49.500,00.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 25 de abril de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:40C9BC74

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2024 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização dos departamentos internos suprimindo as necessidades das Secretarias do Município de Conceição-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024 - PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2024 - PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 24/04/2024 a 24/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 44.448.734/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
 Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:8BC0ACBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 - PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2024 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2024-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO GESTAO PUBLICA, CNPJ: 44.448.734/0001-03, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTANDO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS SUPRINDO AS**

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 16 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D9A68D12

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2024/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0031/2024/PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024/Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 15.04.2024 a 15.11.2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D643AC85

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2024/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2024/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76**, no valor total de **R\$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 11 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C638A5DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2024**

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Senhora **KALINE PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 130.776.404-57, ocupante do cargo de Cozinheiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vilemar Pereira Xavier – Sítio Baixio, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 25 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E5FC70C8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2023 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), ficando os valores das empresas: **JOSEFA ROBERTO ALVES - ARARUNA LOCADORA DE VEICULOS E PRODUCOES** - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.691.006/0001-67, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 25 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:32ABFEE7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2023 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº

14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), ficando o valor da empresa: **JOSEFA ROBERTO ALVES - ARARUNA LOCADORA DE VEICULOS E PRODUÇÕES** - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.691.006/0001-67, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Conceição - PB, 25 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F79D8CAE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/05/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/05/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/05/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE ABRIL DE 2024.

HANDERSON CLEITON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:02029EB4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2025

REFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Audiência Pública Eletrônica - LDO 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que foi prorrogada **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 05/05/2024, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2025, através do Site da Prefeitura <http://condado.pb.gov.br/>.

Excepcionalmente, o (a) interessado (a) que não disponha dos recursos necessários para o envio da sugestão/contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando-se do requerimento padrão, disponibilizado na entrada na Secretaria de Administração, localizado na Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro – Condado/PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 15 de abril de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:690905DE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 0017/2022 para fornecimento parcelado de matérias de construção para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Jericó – PB, conforme termo de referencia; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AMOS MAIA DINIZ - R\$ 897.351,90.
Jericó - PB, 19 de Abril de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:02F3D717

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.3013.1013 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 12830009 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00039/2024 - 17.04.24 - M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 430.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6B3BEB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar dos

alunos da educação básica no âmbito do PNAE do município de Junco do Seridó. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00047/2024 - 18.04.24 - OLÍVIA LUCILA DOS SANTOS - R\$ 15.000,00; CT Nº 00048/2024 - 18.04.24 - EDINALDO PEDRO DA NÓBREGA - R\$ 66.000,00; CT Nº 00049/2024 - 18.04.24 - JOSUÉ BORGES DE MEDEIROS FILHO - R\$ 73.410,00; CT Nº 00050/2024 - 18.04.24 - ROMANA DA SILVA LUIZ - R\$ 30.000,00; CT Nº 00051/2024 - 18.04.24 - HERIVELTO GAMBARRA DE MEDEIROS - R\$ 38.400,00; CT Nº 00052/2024 - 18.04.24 - MARIA GOMES RIBEIRO - R\$ 2.100,00; CT Nº 00053/2024 - 18.04.24 - ELIANE MARIA DA NÓBREGA - R\$ 19.995,00; CT Nº 00054/2024 - 18.04.24 - ELITANA DINIZ DA SILVA - R\$ 49.995,00; CT Nº 00055/2024 - 18.04.24 - ABEL DOS SANTOS - R\$ 45.000,00; CT Nº 00056/2024 - 18.04.24 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 33.100,00; CT Nº 00057/2024 - 18.04.24 - JOSÉ AGNALDO DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00058/2024 - 18.04.24 - MARIA ADILMA DE MEDEIROS - R\$ 3.000,00; CT Nº 00059/2024 - 18.04.24 - EDMILSON SOARES DA SILVA - R\$ 38.400,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:789F8786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS PARA AS FACHADAS DE ESCOLAS E QUADRAS ESPORTIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00060/2024 - 25.04.24 - 43.785.405 NILSON AVELINO DE SOUZA SEGUNDO - R\$ 40.090,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6432EF55

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 430.000,00.

Junco do Seridó - PB, 17 de Abril de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:438481FC

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 17 de Abril de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:94980523

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: Chamada Pública para credenciamento, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do PNAE do município de Junco do Seridó; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS - R\$ 45.000,00; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 33.100,00; EDINALDO PEDRO DA NÓBREGA - R\$ 66.000,00; EDMILSON SOARES DA SILVA - R\$ 38.400,00; ELIANE MARIA DA NÓBREGA - R\$ 19.995,00; ELITANA DINIZ DA SILVA - R\$ 49.995,00; HERIVELTO GAMBARRA DE MEDEIROS - R\$ 38.400,00; JOSÉ AGNALDO DA SILVA - R\$ 15.000,00; JOSUÉ BORGES DE MEDEIROS FILHO - R\$ 73.410,00; MARIA ADILMA DE MEDEIROS - R\$ 3.000,00; MARIA GOMES RIBEIRO - R\$ 2.100,00; OLÍVIA LUCILA DOS SANTOS - R\$ 15.000,00; ROMANA DA SILVA LUIZ - R\$ 30.000,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Abril de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:340286A9

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Chamada Pública para credenciamento, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do PNAE do município de Junco do Seridó; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Abril de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F922E5ED

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS PARA AS FACHADAS DE ESCOLAS E QUADRAS ESPORTIVAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 43.785.405 NILSON AVELINO DE SOUZA SEGUNDO - R\$ 40.090,00.

Junco do Seridó - PB, 25 de Abril de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:431909F0

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00013/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS PARA AS FACHADAS DE ESCOLAS E QUADRAS ESPORTIVAS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 25 de Abril de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F91C911D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2024. OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS PARA AS FACHADAS DE ESCOLAS E QUADRAS ESPORTIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/04/2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E8F0B164

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de

maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 25 de Abril de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:4FA81F2D

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de retroscavadeira para o município de Livramento – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.893.377/0001-70, com o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Livramento - PB, 15 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:A562B806

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 – PE003-2024**

Contratante: Prefeitura de Livramento
Contratada: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.893.377/0001-70.
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Objeto: Aquisição de retroscavadeira para o município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2024.
Dotação: constante no edital.
Vigência: até 16/04/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Romeu da Silva Faria (pela contratada).
Livramento - PB, 16 de Abril de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:B0045755

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Olho D'Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 0017/2024 com o objeto: **Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Município do Olho D'Água-PB, em favor dos licitantes: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - CPF nº 037.438.504-19, valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). WILSON SAMPAIO OLIVEIRA -CPF nº 095.914.924-02, valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA - CPF nº 094.579.004-05, valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - CPF nº 098.847.614-26, valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). JANELSON PATRICIO FERNANDES - CPF nº 018.130.984-09, valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). JAELSON PATRICIO FERNANDES - CPF nº 132.717.014-07, valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). LEANDRO LEITE FERREIRA - CPF nº 018.130.714-62, valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). JUDICLAUDIO CARVALHO DE SOUSA - CPF nº 067.840.984-63, valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). FRANCIRLANCIO SANTANA DE MEDEIROS - CPF nº 103.040.434-86, valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). LUIZ LEITE DE SOUZA - CPF nº 726.653.514-04, valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). ALEX RODRIGUES ALVES - CPF nº 144.623.234-40, valor global de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). CLAUDEMY DA SILVA NUNES - CPF nº 069.117.174-26 valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 25 de Abril de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:61E4A278

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso de convocação para participarem da abertura dos envelopes e lances do Pregão Presencial Nº 00015/2024. Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de Serviços de locação de veículos para o Município do Olho D'Água-PB.** A sessão será designada para o dia 02.05.2024 às 09:00 horas, na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'Água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'Água-PB, 25 de março de 2024.

ALAELO SAMPAIO LEITE -
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7C3181EA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2349/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2349/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.726.321/0001 - 36. **OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.** **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** acrescentar ao valor contratual o total R\$514.400,80 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo que o valor atual de R\$2.072.202,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$2.586.603,30 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), que representa um aumento de 24,82% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI.

Patos, 24 de abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:0F62ABF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2021

EXT
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 823/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 823/2021;
Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, **Objeto Contratual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS; Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO**, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/04/2025 conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete **PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO** e **CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

24 de abril de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:72913326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2.592/2022

TOMADA DE PREÇO 015/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 2.592/2022;
Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA,
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE GLAUCY BURITY NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 348/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/08/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

11 de abril de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:B062D659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PATOS - PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSES Nº 01084405-63 E 1086457-73.

VENCEDORA: SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita n CNPJ de nº 27.776.149/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 9.390.696,60 (Nove Milhões e Trezentos e Noventa Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO: 300 (trezentos) dias

Fundamento: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 01084405-63 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor

para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 25 de abril de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:0DEF474A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia na sede do Município, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Salgadinho - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2024, no endereço: Rua José Marciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3424-1014. E-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com. Edital: <http://salgadinho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Salgadinho - PB, 25 de Abril de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:6B64A95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 34.800,00.

Salgadinho - PB, 16 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:86A9CFE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024.
DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2001.1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, COMPACTADOR DE LIXO, EQUIPAMENTOS E MO 20.606.7001.1055 AQUISICAO DE ENCILADEIRA 20.606.7001.1057 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA, TRATOR E MAQ/EQUIP. AGRÍCO 20.606.7001.1103 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00084/2024 - 17.04.24 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 34.800,00.

Salgadinho – PB, em 17 de abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:E8D043C3

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E CONCRETO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA–PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br. Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 25 de Abril de 2024.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:F26C4E22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESINHA – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://santaterezinha.pb.gov.br/> ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/05/2024 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 25 de abril de 2024.

ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:50D2D0CA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00095/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ nº 14.177.678/0001-59.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.340,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00096/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: F L DA SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 19.438.368/0001-64.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 249.986,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00097/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 40.407.455/0001-40.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.450,00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.
São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.
Umberto Jefferson de Moraes Lima – Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00098/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 21.775.163/0001-16.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 121.750,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00099/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.879.194/0001-02.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00100/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.909.605/0001-04.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00101/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ nº 20.953.509/0001-66.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.
São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00102/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI, CNPJ nº 40.557.130/0001-44.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 25 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:D09D4C00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PP 006/2023

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.029/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB
CONTRATADO: MARCOS VINICIOS DA SILVA GARCIA CPF: 248.373.388-36
OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.029/2023, oriundo Pregão Presencial N. 006/2023, para prorrogar o prazo constante na clausula quinta por 12 (doze) meses para 30 de março de 2025, por meio do primeiro termo aditivo.
DATA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:85496061

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.041/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2024
OBJETO: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, destinado a Secretarias Municipal de Saúde para UBS TARCISIO DE MIRANDA BURITI do Município de Vista Serrana/PB.
CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 10.754.828/0001-99.
VALOR: R\$ 336.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSO:
Gestão/Unidade:
Unidade Orçamentaria: 05.00 Secretaria de Saúde e Saneamento Básico Classificação Orçamentaria: Proposta nº. 11428853000123005 4.4.90.52 00 1.632.0000
Equipamentos e Material Permanente
ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
VIGENCIA: 05 de abril de 2025.

VISTA SERRANA/PB

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:C472478E

SETOR DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 002/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.060/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Joao Francisco Filho, 236 - Centro - Vista Serrana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserranapl@gmail.com. Edital: www.vistaserrana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Vista Serrana - PB, 25 de Abril de 2024

DENIS GARCIA XAVIER -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador:E4260D50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARQUES INFANTIS DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos SEC EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 – FUNDEB VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00096/2024 - 25.04.24 - WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 1.931.729,63.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:22F091DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DV 04.2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, COM FREQUÊNCIA AM, DE ABRANGÊNCIA REGIONAL COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMATIVO SEMANAL E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS COMO: VEICULAÇÃO DE

NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS, SPOTS E EDITAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 32.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 25 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, COM FREQUÊNCIA AM, DE ABRANGÊNCIA REGIONAL COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMATIVO SEMANAL E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS COMO: VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS, SPOTS E EDITAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação e Tec. da Informação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, COM FREQUÊNCIA AM, DE ABRANGÊNCIA REGIONAL COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMATIVO SEMANAL E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS COMO: VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS, SPOTS E EDITAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Secretaria de Comunicação e Tec da Informação 04.122.2001.2095 Manut das Atividades da Secretaria de Comunicação e Tec da Informação 33903901 Outros Serviços Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00098/2024 - 25.04.24 - DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 32.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:CA86CDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA 01

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM FULCRO NO §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO CD/FNDE, DE 17/06/2013, RESOLUÇÃO N.º 04 DO CD/FNDE, DE 02/04/2015, DECRETO Nº

8.473/2015 E DEMAIS ALTERAÇÕES E INSTRUMENTOS LEGAIS COMPETENTES. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: APARECIDA FEITOSA; ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP; IRANI MARIA DE JESUS; JOSÉ OLIVEIRA BRAGA e MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 23 de Abril de 2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM FULCRO NO §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO CD/FNDE, DE 17/06/2013, RESOLUÇÃO N.º 04 DO CD/FNDE, DE 02/04/2015, DECRETO Nº 8.473/2015 E DEMAIS ALTERAÇÕES E INSTRUMENTOS LEGAIS COMPETENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: APARECIDA FEITOSA - R\$ 39.990,00; ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP - R\$ 18.000,00; IRANI MARIA DE JESUS - R\$ 40.000,00; JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - R\$ 39.500,00; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 33.730,00.

Bom Jesus - PB, 23 de Abril de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM FULCRO NO §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO CD/FNDE, DE 17/06/2013, RESOLUÇÃO N.º 04 DO CD/FNDE, DE 02/04/2015, DECRETO Nº 8.473/2015 E DEMAIS ALTERAÇÕES E INSTRUMENTOS LEGAIS COMPETENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00033/2024 - 23.04.24 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 33.730,00; CT Nº 00034/2024 - 23.04.24 - JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - R\$ 39.500,00; CT Nº 00035/2024 - 23.04.24 - APARECIDA FEITOSA - R\$ 39.990,00; CT Nº 00036/2024 - 23.04.24 - IRANI MARIA DE JESUS - R\$ 40.000,00; CT Nº 00037/2024 - 23.04.24 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASP - R\$ 18.000,00.

Publicado por:
Thamysé Martins Soares
Código Identificador:E4BCE861

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 047/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção do Cemitério Municipal na cidade de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 1.076.237,58 (Hum milhão setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Alagoa Grande(PB), 23 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:C2A51717

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 22/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 22/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 19.967.720/0001-59.

OBJETO: Construção civil, para execução das obras de construção do Cemitério Municipal na cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 1.076.237,58 (Hum milhão setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Alagoa Grande(PB), 25 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:80D79726

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 049/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de: Reforma das Escolas Municipais EMEIF Enéas Cavalcante, EMEIF Severino Julião (Sapé de Julião), EMEIF Severino Ramalho (Vila São João) e EMEIF Nossa Senhora de Fátima (Usina Tanques); Conclusão da construção da Escola de 6 Salas do Povoado de Zumbi (Convênio Governo do Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Alagoa Grande); e Reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, no Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$

787.923,16 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
Alagoa Grande(PB), 23 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:C3EEF47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 23/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 23/2024
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 09.330.327/0001-04.
OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de: Reforma das Escolas Municipais EMEIF Enéas Cavalcante, EMEIF Severino Julião (Sapé de Julião), EMEIF Severino Ramalho (Vila São João) e EMEIF Nossa Senhora de Fátima (Usina Tanques); Conclusão da construção da Escola de 6 Salas do Povoado de Zumbi (Convênio Governo do Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Alagoa Grande; e Reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, no Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 787.923,16 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 0345/2018 – Governo do Estado da Paraíba/ Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.
Alagoa Grande(PB), 25 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:0A2365FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 049/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de: Reforma das Escolas Municipais EMEIF Enéas Cavalcante, EMEIF Severino Julião (Sapé de Julião), EMEIF Severino Ramalho (Vila São João) e EMEIF Nossa Senhora de Fátima (Usina Tanques); Conclusão da construção da Escola de 6 Salas do Povoado de Zumbi (Convênio Governo do Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Alagoa Grande); e Reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, no Município de Alagoa Grande.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 009/2023** a empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 787.923,16 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).
Alagoa Grande(PB), 23 de abril de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:323FC7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 052/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais Padrão, no Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 2.847.317,70 Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).
Alagoa Grande(PB), 23 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:72B1C688

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 24/2024
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 09.330.327/0001-04.
OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais Padrão, no Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 2.847.317,70 Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.
Alagoa Grande(PB), 25 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:237E193A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que a empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME interpôs Recurso Administrativo quanto a decisão que lhe inabilitou na Tomada de Preços nº 008/2023. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava aprazada para o dia 25/04/2024 às 09:00 horas, até o julgamento do recurso interposto.
Alagoa Grande(PB), 24 de abril de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:D2BE1194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 19/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
 CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95.
 OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Alagoa Grande.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00 (Quatro mil setecentos e oitenta reais).
 FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, EJA, QSE, PDE, PDDE, MDE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, IGDBF, IGDSUAS, API, PROJovem, SCFV, CREAMS, PETI, PAIF, CRAS, PBF, FPM, ICMS e DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 Alagoa Grande(PB), 4 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:931D28B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de Insumos Laboratoriais destinados ao Município de Arara. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dimalab Eletronics do Brasil Ltda - CNPJ 02.472.743/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.
 Arara - PB, 25 de Abril de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
 - Prefeito

Publicado por:
 Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:FDf10D5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00020/2024
 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -

Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Abril de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F4A03CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00180/2022 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 38.025,50. ASSINATURA: 22.04.24

Publicado por:
 José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9DB10202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00017/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 940045/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, que o edital foi retificado para adequação das especificações do item licitado. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 10 de Maio de 2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Abril de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8220F6E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 029/2024

PORTARIA Nº 029/2024
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX

A Presidente do Instituto de Previdência de Bayeux, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Adriana Ferreira dos Anjos como agente pública responsável pela condução dos processos de contratação direta, nos termos do art. 53 do Decreto Municipal nº 230/2023.

Art. 2º Nomear o servidor José David de Assis Cabral Vasconcelos, matrícula nº 0012087, como responsável pela elaboração dos instrumentos de planejamento das contratações diretas, incluindo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 3º Nomear a servidora Cynthia Maria Pereira de Melo, matrícula nº 0012088, como agente responsável pela estimativa e justificativa de preços das contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos 25 de abril de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do Instituto de Previdência de Bayeux
Matrícula nº 0012092

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A223871C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido na Praça de Evento e Lazer Bernardo Egídio dos Santos, no município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia **14 de Maio de 2024, às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 25 de Abril de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Praça no Sítio Cacimba, Zona Rural do município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia **14 de Maio de 2024, às 10h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 25 de Abril de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:AC152EA8

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - LDO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Audiência Pública Eletrônica - LDO 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que foi prorrogada AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA até o dia 05/05/2024, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei da LDO/2025, através do Site da Prefeitura <https://www.bernardinobatista.pb.gov.br/>. Excepcionalmente, o (a) interessado (a) que não disponha dos recursos necessários para o envio da sugestão/contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando-se do requerimento padrão, disponibilizado na entrada na Secretaria de Administração, localizado na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 15 de abril de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F42CC7A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 25 de Abril de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5F577F37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação profissional para a população vinculada a assistência social deste município conforme Termo de Referência anexo do edital. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 14 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 043/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 24 de Abril de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:D0EA159D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

PORTARIA Nº 140/2024
De, 26 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º da Lei Municipal nº 801/2021.

Considerando que foi realizada a eleição, pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, em Assembleia ocorrida no dia 08 de novembro de 2023 às 09 horas, na qual foram escolhidos os membros que irão compor a diretoria do CMDRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, conforme segue:

- **Presidente:** Josenilson Rolim Sousa Ramalho – CPF: 075.503.284-55. Representante de Associação.
- **Vice-Presidente:** Franklyn Hugo Ramalho Berto – CPF: 700.065.594-17. Representante da Secretária de Agricultura.
- **Primeiro Secretário(a):** Adna Levina Sousa de Oliveira – CPF: 106.760.234-21. Representante da Secretária de Agricultura.
- **Segundo Secretário(a):** Isaac da Silva Moreira – CPF: 090.000.614-58. Representante de Associação.

Art. 2º - O mandato dos membros da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável nomeados por esta portaria,

será de 02 (dois) anos a contar de 08 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2025, conforme art. 7º da Lei 801/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 26 de abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:E9A4F2B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA APRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Brejo dos Santos - PB, 25 de Abril de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:39EA1684

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2024. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024, no endereço: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Neste

mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Cacimba de Dentro - PB, 25 de Abril de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:FEFCC065

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO QUE OFERECE OS SEGUINTE SERVIÇOS: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Avenida Barão do Rio Branco, 74, Andar 1, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, pelo Valor Global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, em parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 11 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:79E6F561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO QUE OFERECE OS SEGUINTE SERVIÇOS: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Avenida Barão do Rio Branco, 74, Andar 1, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-370, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, pelo Valor Global

de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, em parcelas mensais de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 11 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D4D224FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2024

DISPENSA N.º 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.359.017/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO QUE OFERECE OS SEGUINTE SERVIÇOS: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 12/04/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 12 de abril de 2024, **NILTON DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D9E259D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 01.0188/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 46.423.434/0001-03

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.594,40 (CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:11E45D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 01.0181/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES & CIALTDA – EPP
 CNPJ nº 35.494.616/0001-40

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.534,15 (TREZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2024

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
 Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:97B66C87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 174/2023

Tomada de Preços nº 40006/2023 - Contrato nº 174/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.195.017/0001-14: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 174/2023 por mais 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 31/05/2024, através da qual o mesmo atingirá seu período de 09 (nove) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, sem alteração no valor original - Data da Assinatura: 22/12/2023 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Gilclean de Sousa Mendes (pela Contratada).

Publicado por:
 Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:4DC5BC57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICIPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA - R\$ 120.000,00.

Cubatí.. - PB, 12 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
 Prefeito

Publicado por:
 Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:275A0035

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICIPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERNA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS – 0045.3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS – 0039.3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00033/2024 - 25.04.24 - TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA - R\$ 120.000,00

Publicado por:
 Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E0BE2B88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme o convênio de Nº 943659, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceeso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral Velho - PB, 25 de abril de 2024
CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:AE7B48E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2023.039.2-011.06/06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00130/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Processo Administrativo: 2023.039.2-011.06/06

Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00006/2023.

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Recursos: PRÓPRIOS.

Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025

Valor: R\$ 546.800,00

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa

Código Identificador:69A23FCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2023.039.2-007.07/07**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00131/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 09.133.042/0001-75.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Processo Administrativo: 2023.039.2-007.07/07

Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00007/2023.

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Recursos: PRÓPRIOS.

Vigência: 24/04/2024 a 24/04/2025

Valor: R\$ 2.147.616,63

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa

Código Identificador:415CBCE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO**

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB

Objeto do aditivo: Supressão de valores

Valor do aditivo: R\$ - 15.775,52

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.813.621,21

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0012/2022.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 23/04/2024

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa

Código Identificador:7F410A8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO**

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS

DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e aumento de quantitativos

Valor do aditivo: R\$ 37.267,95

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.850.889,18

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0012/2022.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 23/04/2024

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa

Código Identificador:F3F5DD4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2023.039.2-016.10/10**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Torna público que, haja vista a interposição de recurso por parte de empresa inabilitada no certame, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços agendada para 26/04/2024 será adiada e a nova data será definida posteriormente. A decisão acerca do recurso, bem como a nova data para abertura dos envelopes de Propostas de Preços serão publicados na imprensa nacional. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 25 de abril de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa

Código Identificador:90190500

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024 - EXTRATO
DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em ruas da cidade de Jacaraú.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22070 – Secretária de Infraestrutura 1016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS 2008 – INFRAESTRUTURA EM SERV. URBANOS E EM MOBILIDADE URBANA E RURAL 0312 4.4.90.51 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 0313 4.4.90.51 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 0314 4.4.90.51 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 0315 4.4.90.51 17200000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2026 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 2008 – INFRAESTRUTURA EM SERV. URBANOS E EM MOBILIDADE URBANA E RURAL 0340 3.3.90.39 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Convênio nº 936690 – Contrato de Repasse nº 1084569–34/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00161/2024 - 25.04.24 - POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - R\$ 848.506,43.

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:486B5CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00003/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - R\$ 468.633,84.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente Jacaraú - PB, 25 de Abril de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:7DF57B4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB- ATA
DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB, REFERENTE A
DISPENSA 14.333 Nº. 003/2024 - FMS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – DISPENSA Nº
003/2024 -FMS

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 003/2024 - FMS, que tem como objeto: Contratação de empresa para OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato no cilindro, visando atender as demandas da UNIDADE MISTA, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00h (nove horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, composta pelos servidores, **Camila Cavalcante de Melo Rocha (Agente de contratação), Albéryc da Silva Souza, Thamires Paulino de Assis Rebelo e Edilson Freire de Moraes (equipe de apoio),** designados pela Portaria nº. 010/2024 e 011/2024, de 10 de janeiro de 2024, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**

COMERCIO, nome fantasia: **MA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **23.384.632/0001-00,** sediada na Av Liberdade, nº 1480, térreo, São Bento, Bayeux-PB, CEP: 58.111-600.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTE S	DE EMPRESA	PROTocol O	JULGAMENT O	RESULTAD O	PROPOST A
01	MA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR (23.384.632/0001-00)	Foi entregue presencialment e às 9h, no setor de Licitação.	Atendeu todos os itens.	HABILITAD A	R\$ 34.144,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referente à proposta de preço, na qual a empresa **MA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.384.632/0001-00, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 34.144,00 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais),** referente a Dispensa nº. 003/2024, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela a agente de contratação.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:D4A72775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA
PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-
PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 006/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 – DISPENSA Nº
006/2024

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 006/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de plotagem de veículos oficiais e adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas, para atendimento aos diversas Secretarias e Prefeitura Municipal de Juripiranga – PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00h (nove horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, composta pelos servidores, **Camila Cavalcante de Melo Rocha (Agente de contratação), Albéryc da Silva Souza, Thamires Paulino de Assis Rebelo e Edilson Freire de Moraes (equipe de apoio),** designados pela Portaria nº. 010/2024 e 011/2024, de 10 de janeiro de 2024, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **ADILSON JERONIMO DA SILVA 05301367404,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.245.880/0001-43, sediada na 10 Rua São Paulo, nº 293, térreo, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTES	DE EMPRESA	PROTOKOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	ADILSON JERONIMO DA SILVA 05301367404 (41.245.880/0001-43)	Foi entregue presencialmente e às 9h, no setor de Licitação.	Constatou-se a falta do item 2.2 do Anexo I, sendo assim, solicitado para ser entregue no setor de licitação no prazo de 5 dias úteis.	HABILITADO	R\$ 56.450,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referente à proposta de preço, na qual a empresa **ADILSON JERONIMO DA SILVA 05301367404**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.245.880/0001-43, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a Dispensa nº. 006/2024, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de contratação

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:80D4223A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2024 LEI Nº 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO:
031/2024-CONTRATO Nº 031/2024**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 LEI Nº 14.133/2021.**

Processo Licitatório: **031/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de plotagem de veículos oficiais e adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas, para atendimento às diversas Secretarias e Prefeitura Municipal de Jurupiranga – PB.

CONTRATO Nº 031/2024.

Contratada: ADILSON JERONIMO DA SILVA 05301367404, inscrita no CNPJ Nº 41.245.880/0001-43, sediada na 10 Rua São Paulo, nº 293, térreo, centro, Jurupiranga-PB, CEP: 58.330-000.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
122 0003 2004 Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração

3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Jurupiranga, 22 de Abril de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:2EDBF6F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2024. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 031/2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024**

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 006/2024**, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de plotagem de veículos oficiais e adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas, para atendimento às diversas Secretarias e Prefeitura Municipal de Jurupiranga – PB. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **Adilson Jeronimo da Silva**, CPF Nº 053.013.674-04, portador da carteira de identidade nº 2.452.176 – SSSD, residente na Rua São Paulo, nº 293, centro, Jurupiranga-PB, CEP: 58.330-000. No valor total da contratação é de **R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURUPIRANGA - PB, 22 de Abril de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:C36FFDD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2024-CONTRATO
Nº 030/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUPIRANGA-PB** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP.**

Processo Licitatório: **022/2024.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, SENDO A SEMI-OLIMPICA QUE ESTÁ SITUADA NA ESCOLA EMEIF MARIA JOSÉ BORBA E A PISCINA INFANTIL SITUADA NA ESCOLA EMEI RONALDO DA CUNHA LIMA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

CONTRATO Nº 030/2024.

Contratada: SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº 250, Prédio, Lamenha Grande, Almirante Tamandare/PR, CEP: 83.507-500.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 23.730,66 (Vinte e três mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos),**

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto Atividade: 12.361.0012.2009 – Manutenção das Ativ. Do Ensino- Salário Educação

Elemento de Despesa: 000088 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Projeto Atividade: 12.361.0012.2010 – Desenvolvimento. Das Ativ. Da Educação Básica
 Elemento de Despesa: 000088 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 18 de Abril de 2024.

Publicado por:
 Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:D513F457

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB**, através do Prefeito Municipal **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, visando garantir a política de educação integral, **CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 13.005/2014 e nº 14.640/2023 e demais normas legais pertinentes a matéria, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2024 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Logradouro - PB, o Programa Escola em Tempo Integral nos termos da Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que estabelece diretrizes norteadoras para a implementação da política de Educação em Tempo Integral.

Art. 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I– Matrícula em tempo integral: aquela em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares no mínimo a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, em dois turnos, durante todo o período letivo;

II– Novas matrículas em tempo integral: aquelas criadas ou convertidas de jornada parcial para jornada integral, a partir de janeiro de 2023.

Art. 3º - Regras adicionais para definir as diretrizes de ações, cronogramas, critérios de priorização do atendimento e alcance dos objetivos na implementação do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Sistema de Ensino Municipal de Logradouro - PB, serão regidas por meio de Instruções Normativas, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos à janeiro de 2023.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 25 de abril de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:C2AB1E60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2024

OBJETO: Aquisição de materiais reagentes para laboratório de análises clínicas do município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91101/2024 – **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** - CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R\$ 23.719,20 e; CT Nº 91102/2024 **ENIO LEITE OLIVEIRA JUNIOR** – CNPJ: 50.775.426/0001-95 VALOR: R\$ 2.500,00 e; CT Nº 91103/2024 **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** – CNPJ: 20.352.354/0001-02 – VALOR: R\$ 17.131,00, e; CT Nº 91104/2024 **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 07.187.827/0001-03 - VALOR R\$ 7.030,00 e; CT Nº 91105/2024 **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 03.319.496/0001-59 – VALOR: R\$ 2.464,20.

VALOR TOTAL R\$ 52.844,62 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Manaíra/PB, 16 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:55094B8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00002/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA . Data da sessão 10/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 25 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:2753A3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZACAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO PARA ADEQUACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE MASSARANDUBA–PB Data da sessão

21/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00 horas. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 07h as 13h.

Massaranduba – PB, 25 de Abril de 2024.

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:5EDEA27F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00046/2022 DE 09.08.2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00046/2022 DE 09.08.2022

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil execução de uma Drenagem Pluvial com Dissipador de Energia no Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 18,62% (dezoito, virgula sessenta e dois por cento) o equivalente a R\$ 35.705,37 (trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos) alterando para R\$ 227.460,61 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:25.04.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CBFF41C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOMPALCOS ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 03 SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 RECURSO PROPRIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.252 000 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.550.0000 200 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.600.0000 300 001 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.660.0000 400 001 660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** até 22/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00069/2024 - 25.04.24 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 56.750,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A331C1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES para atender a demanda da frota de veículos do Município de Mato Grosso–PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 10 de Maio de 2024.** Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 10 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 24 de Abril de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:861ACA89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro –PB, comunica que não houve proposta válidas e eventuais interessados para contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO TONER, BEM COMO REFIL DE TINTA NAS CORES DIVERSAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO. Considerando ajustes no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 25 de Abril de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:00E5B123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****FASE HABILITAÇÃO – CONTRARRAZÕES**

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, Concorrência nº 00001/2023 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB.** A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.127.470/0001-86; CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; SB DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.408.429/0001-64; TRUST CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.027.846/0001-90. Sendo assim abre prazo para contrarrazões nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 25 de Abril de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:AFC1BCA2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2.2.003/2022/FME**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.2.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
CONTRATADO: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VIGÊNCIA: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME e VALDIR PERES FERREIRA ALVES.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:199E663E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
92004/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 24 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:8C04AC82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9.0.029/2024/001/002**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.029/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE:** até o final do exercício do ano 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:** -

- IRINEU BEZERRA DE LIMA.
09.476.941/0001-70
Valor: R\$ 167.790,00
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
11.050.568/0001-33
Valor: R\$ 47.640,00

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C87C9856

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DOS CANTORES DE RENOME NACIONAL, FZÉ VAQUEIRO ORIGINAL PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.012/2024.

DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 60.0.01/2024 - 25.04.24 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 350.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D2D57E72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN 0.4.012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DOS

CANTORES DE RENOME NACIONAL, FZÉ VAQUEIRO ORIGINAL PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 350.000,00. Monteiro - PB, 23 de Abril de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BE3689B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00043/2024 - 25.04.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.631,20; CT Nº 00044/2024 - 25.04.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 297.442,50; CT Nº 00045/2024 - 25.04.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.171,50; CT Nº 00046/2024 - 25.04.24 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 3.310,00; CT Nº 00047/2024 - 25.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.336,00; CT Nº 00048/2024 - 25.04.24 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.300,00; CT Nº 00049/2024 - 25.04.24 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 111.905,84.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:9BADA820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: **CONCLUSÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E TRECHO DO CRUZEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº874939/2018/MAPA.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–

1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Natuba - PB, 25 de Abril de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:33BF7046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Natuba - PB, 25 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TUBULAÇÃO PARA FINS AO PROGRAMA AGUA NAS COMUNIDADES DESTA MUNICIPIO.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Natuba - PB, 25 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:6581BBCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00002/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Usina Fotovoltaica, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 25 de Abril de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:156774EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2023 e 329/2023, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 16:15 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 25 de Abril de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:8E3C3BAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: EXONERAR A PEDIDO À SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO

PORTARIA
Nº 080/2024-GP

Dispõe sobre: Exonerar a pedido à Servidor Público Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor, em razão de posse em outro órgão públicos, o que não é permitido de acordo com o artigo 37 da CF, complementada pela EC 19/1998;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o servidor público, DIEGO MARLON DIAS DA SILVA, mat. 01079-0, nomeado através da Portaria nº 0174 de 30 de novembro de 2020, ocupante do cargo de Vigilante, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 25 de abril de 2024.

JOSE ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F93EB8C8

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CONTAKI – CONTABILIDADE E ACESSORIA E SERVIÇO - R\$ 56.400,00.**

Pedra Lavrada Pb - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOAO MARCONI DA SILVA BURITI -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F13B9A64

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Tesouraria e Contabilidade. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 19/01/2024

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:7A7A0C67

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Próprios do Poder Legislativo: 01.031.1001.2003 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 01.031.1001.2003 – 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00001/2024 - 19.01.24 - CONTAKI - CONTABILIDADE E ACESSORIA E SERRVICO - R\$ 56.400,00.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:F6410DB0

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO VISANDO O APOIO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS NO TOCANTE A ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J MELO E AZEVEDO – CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 35.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Abril de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:59848D7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP 00016/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO VISANDO O APOIO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS NO TOCANTE A ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2006 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10048/2024 - 18.04.24 - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 35.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:BA1CF6FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2024, no endereço: Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E57D8326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL** deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:A4217231

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0375/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0066220, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 08/04/2024 a 12/04/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:EBDA2F91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0382/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **ROBERTO DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 2017250, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 13/04/2024 a 17/04/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:90790D0E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0299/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante à servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº 0066215, ocupante

do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 25/03/2024 a 21/09/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:B138D808

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2024**

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 0391/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **GERLANDO ALVES GOMES**, matrícula nº 0064971, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Referência II, Classe D, passando este a ocupar a Referência III, Classe D, do cargo de Professor de Geografia, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:B8864891

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0366/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **LUIZA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0000422, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 18/04/2024 a 17/07/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:827AF952

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2024**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento da servidora FRANCEILMA DANTAS de transferência de local de trabalho do Centro de Processamento da Alimentação Escolar (CPAE) para a UBS. Maria José Dantas;

CONSIDERANDO Despacho nº 02/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, opinando pelo indeferimento do pedido;

CONSIDERANDO que na argumentação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, “se faz necessário o trabalho da requerente para as atividades de preparação de alimentação escolar no CPAE para os alunos das escolas da rede municipal de ensino e caso seja necessário será feita uma permuta entre servidores da rede municipal de ensino para suprir as demandas do CPAE” e que “a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não dispõe de auxiliares de serviços excedentes para atender à substituição da respectiva servidora no CPAE, no seu quadro de servidores.”;

R E S O L V E:

Indeferir o Requerimento de Transferência de Local de Trabalho apresentado pela servidora **FRANCEILMA DANTAS**, matrícula nº 0065150, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões supramencionadas, constantes do Despacho nº 02/2024 daquela Secretaria.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50A3E7EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **14 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0374/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA ANDRADE**, matrícula nº 0000395, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:93998057

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de fevereiro de 2001**, a cada dia 08 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **08 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0383/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula nº 0000734, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 27/04/2024 a 26/05/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CA6D2EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de março de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de março de 2020**, a cada dia 16 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **16 de março de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0388/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MILLENA DANTAS DE MACEDO**, matrícula nº 2017499, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 22/04/2024 a 06/05/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC95D55B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **18 de novembro de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 18 de novembro de 1998**, a cada dia 18 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **18 de novembro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0381/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ARNALDO XAVIER DA FONSECA**, matrícula nº 0000694, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 25/04/2024 a 09/05/2024.

Picuí-PB, 25 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4DAAE4A3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10005/2024

O Fundo Municipal de Saúde, Pochinhos – PB, por meio de sua Pregoeira abaixo transcrita, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10005/2024**, tempestivamente interposto pela empresa: **GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES DE MANUTENÇÃO LTDA– CNPJ: 41.668.361/0001-98**, foi analisado e julgado **PROCEDENTE**, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação que estava prevista para o dia 29/04/2024 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 16/05/2024, às 09:00. Outras informações pelo e-mail licitacaopochinhos@gmail.com Pochinhos – PB, 25 de abril de 2024.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:D3A13FF4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças e serviços de oficina para atendimento da frota de veículos do município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 00210 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000. VIGÊNCIA: até 22/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00048/2024 - 22.04.24 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 50.000,00; CT Nº 00049/2024 - 22.04.24 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 50.000,00; CT Nº 00050/2024 - 22.04.24 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 50.000,00; CT Nº 00051/2024 - 22.04.24 -

FRANCISCO MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA 04971997423 - R\$ 50.000,00; CT Nº 00052/2024 - 22.04.24 - RODRIGO RODRIGUES DA SILVA SERVICOS - R\$ 50.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:92789AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de motos semi-novas, categorial trail e city, ano 2023/2024, através de pessoa física ou jurídica para atender o município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 00201 GABINETE DO PREFEITO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4490.52 99 15000000 00203 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52 99 15400000 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4490.52 99 15410000 00.208 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4490.52 99 16600000 00207 SECRETARIA DE SAÚDE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 4490.52 99 16000000 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4490.52 99 15000000 00.211 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 4490.52 99 15000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00041/2024 - 05.04.24 - FRANCISCA VALENTIM DUARTE MARTINS - R\$ 164.000,00

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:BCE688F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

DECRETO Nº 2.467 DE 23 DE ABRIL DE 2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL – CMVOMI DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Portaria MS/GM nº 1.119, de 05 de junho de 2008 estabelece que a vigilância dos óbitos maternos deve ser realizada por profissionais de saúde, designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, devendo ser realizada pelas Unidades de Vigilância Epidemiológica - UVE das Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e no âmbito federal do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio de informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES, estabelecida pela Portaria MS/GM nº 841, de 2 de maio de 2012, em atendimento ao Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que atribui a responsabilidade pela notificação de óbitos e a investigação de eventos de interesse à saúde pública, à vigilância em saúde, à atenção primária, à urgência e emergência, à atenção psicossocial e à atenção ambulatorial especializada e hospitalar;

CONSIDERANDO que o óbito materno, infantil e fetal integra a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, de que trata a Portaria MS/GM nº 204, de 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Plano Operacional para a Redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis, lançado em 2007 pelo Ministério da Saúde, constituindo estratégia para a redução da mortalidade materno, infantil e fetal;

CONSIDERANDO que a Declaração de Óbito - DO documento oficial que atesta a morte de um indivíduo, é de preenchimento obrigatório pelo médico de acordo com a Resolução nº 1.779, publicada em 5 de dezembro de 2005, do Conselho Federal de Medicina;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da identificação dos principais fatores de risco associados à mortalidade materna, infantil e fetal possibilita a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências no âmbito deste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal – CMVOMI do Município de Pombal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, passando a ser regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMI:

- I - Realizar a investigação e análise de todos os óbitos de mulheres em idade fértil, de crianças até 1 (um) ano de vida e óbitos fetais;
- II - Propor fluxo de informações, avaliar indicadores e parâmetros com a finalidade de monitorar a morte materna, infantil e fetal no Município de Pombal;
- III - Propor diretrizes para redução da mortalidade materna e infantil;
- IV - Acompanhar a evolução do Sistema de Informação e Análise dos Indicadores de Morte Materna e Infantil;
- V - Contribuir para a correção das estatísticas de mortalidade facilitando o fortalecimento dos Sistemas de Informações Oficiais;
- VI - Divulgar relatórios referentes às informações de mortalidade materna e infantil para os profissionais de saúde, serviços de saúde e toda a sociedade civil;
- VII - Promover seminários, debates, reciclagens, cursos de educação continuada sobre o tema Mortalidade Materna e Infantil e suas Prevenções;
- VIII - Promover a interlocução com todas as instituições pertencentes a quaisquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas;
- IX - Contribuir na gestão dos serviços conveniados ao SUS Municipal, na prevenção da mortalidade materna e infantil;
- X - Investigar os casos de transmissão vertical de HIV e sífilis congênita.

Art. 3º O Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMI será composto por:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 01 (um) servidor da Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- 01 (um) servidor da Coordenação de Atenção Básica;
- 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde de qualquer outro setor.

II - Representantes das maternidades do Município de Pombal e de outros órgãos:

- 01 (um) representante do Hospital Regional de Pombal;
01(um) representante do Conselho Tutelar;
01(um) representante da SEMAS;
01(um) representante da APS.

§ 1º A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º Os representantes de que trata o inciso I deste artigo serão indicados pelo órgão da Secretaria de Saúde a ser representado no Comitê.

§ 3º Os representantes de que trata o inciso II deste artigo serão indicados pelas respectivas instituições.

Art. 4º O Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal – CMVOMI poderá convidar para suas reuniões, sempre que se fizer necessário, membros representantes dos seguintes órgãos:

- Conselho Regional de Medicina;
- Conselho Regional de Enfermagem;
- sociedades científicas (ginecologia e obstetrícia, pediatria e enfermagem obstétrica, entre outras);
- Movimento de mulheres;
- Movimento de mulheres negras e índias;
- Faculdades de medicina, enfermagem e saúde pública;
- Conselhos de saúde;
- Diretorias clínicas de hospitais privados e públicos e/ou profissionais destes serviços;
- Ministério Público;
- Secretarias, coordenadorias ou conselhos de defesa dos direitos da mulher.

Parágrafo único. Os membros convidados serão indicados por seus respectivos órgãos.

Art. 5º Os membros do Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMI serão nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio de Portaria.

Parágrafo único. O mandato dos membros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelo Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMI não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:778A114B

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 032/2024

Pombal-PB, 25 de abril de 2024.

À Ilma. Contratada

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, localizado na Avenida Vinte de Janeiro, nº 499, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120, inscrito no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 109/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 1/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s) (Requisição Administrativa n. 17455), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
22167	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	FR
22172	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FR
22178	CAPTÓPRIL 25MG	GEOLAB	CP
22181	CARVEDILOL 3.125MG	E.M.S	COMP
22182	CAVERDILÓL 12.5MG	E.M.S	CP
22183	CAVERDILÓL 25MG	E.M.S	CP
22184	CAVERDILÓL 6.25MG	E.M.S	CP
22196	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	PHARLAB	COMP
22197	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	PHARLAB	COMP
22201	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CP
22214	DOMPERIDONA 10 MG	E.M.S	CP
22217	ESPIROLACTONA 25MG	E.M.S	CP
22230	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	CP
22249	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	HIPOLABOR	CP
22249	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	HIPOLABOR	CP
22289	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UNID
22290	PROPANOLOL 40MG COMP	OSORIO DE MORAES	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 109/2024**, para que apresente,

em **24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:05CD765B

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 033/2024

Pombal-PB, 25 de abril de 2024

À Ilma. Contratada

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Rua Escritor Rui Barbosa, nº 75, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21;

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 105/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 1/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega à quantidade do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
22157	AMBROXOL 30MG/5ML	NATULAB	FR
22188	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	HIPOLABOR	TB
22200	COMPLEXO B COMPRIMIDO	NATULAB	COMP
22264	METOPROLOL 50 MG	NEO QUÍMICA	CP
22269	METRONIDAZOL NISTATINA 50 G CREME VAGINAL	TEUTO	TB
22303	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 480MG	PRATI	CP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados em sua totalidade, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o regular serviço público prestado pela **Farmácia Básica de Saúde**.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 105/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:F4456A06

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 034/2024

Pombal-PB, 25 de abril de 2024.

À Ilma. Contratada

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300 A, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP: 58.411.560, inscrito no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24;

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 106/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 1/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega à quantidade do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
22169	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CP
22191	CIPROFLOXACINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CP
22224	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	CP
22281	OMEPRÁZOL 20MG	HIPOLABOR	CP
22305	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	NUNESFARMA	CP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados em sua totalidade, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o regular serviço público prestado pela **Farmácia Básica de Saúde**.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 106/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:E71337EE

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 035/2024

Pombal-PB, 25 de abril de 2024.

À Ilma. Contratada

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300 A, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP: 58.411.560, inscrito no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24;

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 69/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 040/2023**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega à quantidade do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00051	Hemitartarato de EPINEFRINA 1MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 01ml. (ADRENALINA)	HIPOLABOR	AMP
00052	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP
00054	LEVOFLOXACINO 5ML/ML. INJ	HALEXTAR	AMP
00071	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO liofilizado para solução injetável. Apresentação em fraco-ampola	BLAUSIEGEL	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra,

contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados em sua totalidade, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o regular serviço público prestado pelo SAMU.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 069/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:C51AA776

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 25/04/2024

CEIP nº 111/2024 (Republicado por incorreção)

Nome Completo Marcos Vinícius Donato Galvão

CPF 104.402.826-24

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de vigilância e segurança em unidade pública municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 529/2024

Nome Completo EDILENE FERNANDES DE ALMEIDA

CPF 036.426.774-79

Cargo Educador Social

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços da contratada na sede do NACAP, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.619,81

Duração do Contrato 6 meses

Data Início - Assinatura 02/04/2024

CEIP nº 530/2024

Nome Completo MARGARIDA DA FÉ SILVA

CPF 035.515.264-94

Cargo Monitor de Saúde Mental

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA - Monitor de Saúde Mental - mat: 1978, e a constatada imprescindibilidade do serviço verificada na respectiva unidade de saúde municipal

Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.528,50

Duração do Contrato 1 MÊS

Data Início - Assinatura 02/04/2024

CEIP nº 531/2024

Nome Completo GIVANILDO DE SOUSA ALMEIDA

CPF 109.237.764-60

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 02/04/2024

CEIP nº 532/2024

Nome Completo Joseane Pereira de Sousa

CPF 012.171.074-28

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 02/04/2024

CEIP nº 533/2024

Nome Completo JOSE CARLOS DOS SANTOS FEITOSA

CPF 099.541.564-10

Cargo Agente de Limpeza Urbana

Lotação Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Objetivo da Contratação substituir servidora em gozo de benefício legal de férias, a saber: Naldivan Santos de Oliveira - Agente de Limpeza Urbana - Mat.: 0466 e a necessidade imperiosa do serviço

Fundamento Legal Art. 2º, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 02/04/2024

CEIP nº 534/2024

Nome Completo Iranilda Lima da Silva

CPF 086.085.764-65

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 15/04/2024

CEIP nº 535/2024

Nome Completo Cyrano de Belcymar Freire Formiga

CPF 706.046.244-92

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 15/04/2024

CEIP nº 536/2024

Nome Completo Gilderlan Oriel Soares Bandeira

CPF 075.444.494-59

Cargo Professor da Educação Básica II (MAG II)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Readaptação Funcional, a saber: Naedia Barbosa dos Santos - Professor da Educação Básica II (MAG II) - Mat.: 0204 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XI da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.890,51

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 16/04/2024

CEIP nº 537/2024

Nome Completo André Luis dos Santos Moura

CPF 718.016.794-13

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 18/04/2024

CEIP nº 538/2024

Nome Completo Natalia Layla de Sousa Silva

CPF 082.732.024-88

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 18/04/2024

CEIP nº 539/2024

Nome Completo Gircelio Dantas Fernandes

CPF 060.218.514-98

Cargo Inspetor de Alunos

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de

educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 18/04/2024

CEIP nº 540/2024

Nome Completo Lorena Wanderley Formiga de Almeida

CPF 070.057.244-96

Cargo Professor da Educação Básica I (MAG I)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.890,51

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/04/2024

CEIP nº 541/2024

Nome Completo Laryssa Mayara Ramalho Fernandes

CPF 117.634.764-05

Cargo Cuidador (Zona Rural)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/04/2024

CEIP nº 542/2024

Nome Completo Girleide Pereira da Silva

CPF 056.659.994-58

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 19/04/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:AFDDD868

GABINETE

EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 25/04/2024

CEIP nº 081 / 2024

Nome Completo DIOGENES ALVES BARBOSA

CPF 229.751.748-37

Motivo da Rescisão Comum acordo entre as partes

Data da Rescisão 12/04/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:912216E6

PREGOIEIRO

AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituída pela Portaria nº 027/2024, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram **APROVADAS**: - RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA: A amostra do item 01 foi aprovada; - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR: A amostra do item 03 foi aprovada; -LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO: As amostras dos itens 09, 10 e 19 foram aprovadas. **REPROVADAS**: - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR: A amostra do item 11 foi reprovada; - COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP: As amostras dos itens 05, 14, 15 e 16 foram reprovadas; - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA: Não foram apresentadas amostras para os itens 02 e 06. Portanto, estão desclassificadas; - KARLA KAROLINE FONTES MENESES: Não foi apresentada amostra para o item 04. Portanto, está desclassificada; - PAULA CRISTINA BEZERRA MELO: Não foi apresentada amostra para o item 13. Portanto, está desclassificada; - JOAO E MARIA ATELIE LTDA: Não foram apresentadas amostras para os itens 07, 08, 12 e 18. Portanto, estão desclassificadas.

Ficam **CONVOCADAS** as empresas para apresentação da AMOSTRA da seguinte forma: - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO, **itens: 02, 06, 12.** - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA, **itens: 04, 05.** - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, **item: 07.** - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **itens: 08, 14, 15, 16.** - COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP, **itens: 11, 13.** - BOLSAS FENIX LTDA, **item: 18.**

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas.

Pombal-PB, 25 de abril de 2024.

THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:DED9B66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2024 - SMS

Pombal-PB, 25 de abril de 2024

A Secretária de Saúde nos usos das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto municipal nº 2.467/2024 acerca do Comitê Municipal de Vigilância de óbito materno, infantil e fetal;

CONSIDERANDO o artigo 5º do referido Decreto que discorre sobre os membros da composição do Comitê Municipal de óbito materno, infantil e fetal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer a nomeação dos membros indicados para que seja composto o mandato dos representantes titulares e suplentes, sendo o mandato equivalente a 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período;

Resolve:

Art. 1 A Secretária Municipal de Saúde nomeia os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Vigilância de óbito materno, infantil e fetal:

ENTIDADE	NOME	CARGO	FUNÇÃO CONSELHO NO
Conselho Tutelar	Victor da Costa Lima	Conselheiro	Representante
Conselho Tutelar	Joyce Carla Fernandes de Araújo	Conselheiro	Suplente
SEMAS	Vanessa Karla Lima Ferreira	Coordenadora	Representante
SEMAS	Mariana Santana Fernandes	Psicóloga	Suplente
HRP	Laryssa Vieira Ramos	Coordenação de Vigilância Epidemiológica do HRP	Representante
HRP	Taysa Ciliane Guedes Medeiros	Coordenação da Maternidade	Suplente
SMS	Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo	Coordenação de Vigilância Epidemiológica Município	Representante
SMS	Dayane Sousa Guimarães	Enfermeira	Suplente
SMS	Mayara Pereira Bandeira de Medeiros	Coordenação da Atenção Básica	Representante
SMS	Sarah Mirielly de Almeida Gomes	Diretora da Divisão da Vigilância em Saúde	Suplente
APS	Ana Valeria Pires De Oliveira	Enfermeira	Representante
APS	Darlla Lacerda Garrido Almeida	Diretora de Regulação	Suplente
Servidor da SMS	Ednaldo Sátiro de Alencar Dantas	Médico	Representante
Servidor da SMS	Thiago Formiga farias	Médico	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2024.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES

Secretária de Saúde de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:D7E82051

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 083/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, a sessão pública e eletrônica que será **08h:00min (oito horas)** do dia **10 de maio de 2024**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 083/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município e na cidade de Recife-PE, para os veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, devendo atender os abastecimentos de segunda a sexta feira (sábado, domingo e feriados) durante 24 (vinte e quatro horas) por dia, conforme termo de referência.

Fontes de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos; Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel e outros.

Prazo para entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Observação: Informamos para os interessados, que o primeiro instrumento convocatório foi emitido em 28/12/2023 e publicado no dia 29/12/2023, onde foi prevista a primeira sessão para às 08h:00 no dia 24/01/2024 e no dia 11/01/2024 foi suspenso a sessão, para

realização de novas pesquisas de preços, com isso, ficou atendido aos anseios e interesses da administração pública.

Princesa Isabel-PB, 25 de abril de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:C078916D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA**

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site www.bllcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 08 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35421055. E-mail: CPLSANTAHLENA.PB@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 24 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo

Código Identificador:27E5B910

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 018, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

DECRETO N.º 018, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Convoca os servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados para fins de atualização de dados relativos ao salário-família nas respectivas fichas funcionais e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das fichas funcionais dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados, no que se refere à existência de dependentes;

CONSIDERANDO a necessidade desses dados para fins de pagamento do salário-família;

CONSIDERANDO a demanda trazida pelas inovações provocadas pelo sistema e-Social, que exige os mencionados dados para o correto

preenchimento e envio de informações aos órgãos que integram o Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a folha de pagamento atualizada;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados vinculados ao Poder Executivo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Domingos – PB, localizada na Rua José Alves de Melo, s/n, Centro, para fins de atualizar seus dados relacionados ao salário-família em suas respectivas fichas funcionais.

Art. 2º. O período de atualização de dados será de 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos – PB, especificamente na sala da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Os servidores públicos referidos no artigo 1º deste Decreto deverão comparecer dentro do prazo fixado no artigo anterior, munidos dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF);

II – comprovante de residência atualizado, referente, no mínimo, aos últimos três meses;

III – documentos de identificação (RG e CPF) das pessoas dependentes;

IV – certidões de nascimento das pessoas dependentes;

V – documentos de identificação (RG e CPF) dos responsáveis legais pelas pessoas dependentes.

§1. Poderão ser apresentados os documentos originais ou cópias legíveis.

§2º. Em virtude de exigência do sistema e-Social, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os CPF's das pessoas dependentes, sob pena de impossibilidade de cadastro do salário-família.

Art. 4º. A ausência injustificada do servidor público dentro do prazo fixado no artigo 2º deste decreto, ou a não apresentação dos CPF's das pessoas dependentes, gerará a suspensão do recebimento do salário-família na folha de pagamento do servidor público em questão, até que seja regularizada a situação.

Art. 5º. O setor responsável pela publicidade e comunicação institucional deverá conferir ampla divulgação a este decreto, de modo a possibilitar o seu máximo alcance.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 24 de abril de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:6A3D606F

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 03/2024

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação direta da banda/grupo musical “Mastruz com Leite” para apresentação de show musical, no dia 30 de abril de 2024, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos; com base nos elementos constantes da exposição de motivos

correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

19.710.362/0001-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 130.000,00

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:783915F3

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação direta da banda/grupo musical “Cavalo de Pau” para apresentação de show musical, no dia 30 de abril de 2024, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA .

19.595.940/0001-07

Item(s): 1.

Valor: R\$ 60.000,00

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:53FCDBC5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO IN 0003/2024

OBJETO: Contratação direta da banda/grupo musical “Mastruz com Leite” para apresentação de show musical, no dia 30 de abril de 2024, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos;. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00056/2024 - 10.04.24 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA CNPJ: 19.710.362/0001-02 - R\$ 130.000,00

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D503766E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da banda/grupo musical “CAVALO DE PAU” para apresentação de show musical, no dia 30 de abril de 2024, durante as Emancipação Política do Município de São Domingos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência . FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos;. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 0057/2024 - 18.04.24 - MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ n. 19.595.940/0001-07 - R\$ 60.000,00

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:9231A745

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ensiladeira, contendo: motor a diesel com no Mínimo 16,5 HP, contendo radiador e partida elétrica; 03 correias; 01 reboque (Cada reboque deverá conter: Um eixo com munheca e dois pneus novos); 01 bateria de 60 amperes; 01 cabo 1x16 c/ terminal para bateria. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. **DOTAÇÃO:** Crédito especial de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 592 de 16 de abril de 2024. **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 20.606.1016.1176** Aquisição de Implementos Agrícolas 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00210/2024 - 25.04.24 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R\$ 57.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E71FF281

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 03/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta da empresa 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades de EMANCIPAÇÃO POLITICA, a ser realizado no dia 30 de Abril de 2024, no município de São Francisco PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até 24/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00212/2024 - 25.04.24 - 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA - R\$ 3.500,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9ECF914B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
00004/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO/ZERO QUILOMETRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2024 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.301.1017.1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00211/2024 - 25.04.24 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 166.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C68FDDBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00004/2024**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta de serviços especializados em Exames por imagem (Mamografia Bilateral), em Unidade Móvel (veículo adaptado com Equipamento), para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00207/2024 - 24.04.24 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 10.400,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3BFE79B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação direta da empresa 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades de EMANCIPAÇÃO POLITICA, a ser realizado no dia 30 de Abril de 2024, no município de São Francisco PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA - R\$ 3.500,00. São Francisco - PB, 24 de Abril de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:96DF1699

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta da empresa 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades de EMANCIPAÇÃO POLITICA, a ser realizado no dia 30 de Abril de 2024, no município de São Francisco PB; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 24 de Abril de 2024
GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D3560256

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação direta da empresa 53.610.882 DANIELLE PEREIRA DE ALMEIDA, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração as festividades de EMANCIPAÇÃO POLITICA, a ser realizado no dia 30 de Abril de 2024, no município de São Francisco PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/04/2024.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:827D9914

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022, CONTRATO Nº 00316/2022

CONTRATADO: ANTÔNIO MARTINS DO NASCIMENTO, CPF Nº 085.949.994-45.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: O prazo do contrato prorroga até 12 meses, a contar da data de vencimento do Aditivo anterior (26/05/2024) ou até que se faça outra licitação. O valor permanece o mesmo.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:01595704

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA
TAPADA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº. 739/2024.

ADOTA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados em Escola Pública da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de contribuir para a formação plena dos estudantes e para a garantia da melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Art. 2º A adoção da Educação em Tempo Integral terá duração mínima de 7 (sete) horas diárias, perfazendo uma carga horária mínima anual de 1.400 (um mil e quatrocentas) horas em todo o

período, que compreenderá o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§1º Carga horária mínima de 20 horas com currículo composto pelos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

§2º Carga horária mínima de 15 horas semanais constituídas de parte diversificada do currículo.

Art. 3º O currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento bem como a recuperação contínua e paralela e o aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa, cultura, arte, esporte, lazer, direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, tecnologias, dentre outras, de maneira articulada com os Componentes Curriculares.

Art. 4º Os princípios, os referenciais curriculares e as propostas pedagógicas da Escola em Tempo Integral deverão tomar por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394/1996, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e as Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação e suas adequações.

§1º Caberá à Rede Municipal de Ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificidades locais, a elaboração do currículo e suas adequações.

§2º As diretrizes sobre organização, particularidades e detalhamento sobre o funcionamento das unidades escolares de Tempo Integral serão editadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de resolução específica.

§3º As escolas que passarem a atender em Tempo Integral deverão alterar os seus Regimentos Internos e Projetos Políticos Pedagógicos e solicitar Autorização de Funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Fundamenta-se Escola em Tempo Integral na premissa de que a educação deve garantir o desenvolvimento do sujeito em suas várias dimensões, ou seja, intelectual, física, emocional, social e cultural, constituindo-se em um projeto de cunho coletivo no que participem além dos estudantes e educadores, a família e a comunidade local, efetivando a educação integral.

Art. 6º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e de estabelecimentos de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 7º Nas escolas que adotarem o atendimento em Tempo Integral, o estudante, obrigatoriamente, deverá participar de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas e os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas na legislação pertinente em caso de ausência do estudante.

Art. 8º A adoção do atendimento em Tempo Integral será de forma gradativa nas escolas do município de São José da Lagoa-PB, observando as metas previstas nas legislações municipais, estaduais e federais.

Art. 9º Nas escolas que já ofertam parcialmente a Educação em Tempo Integral, o objetivo será a ampliação de forma progressiva do número de turmas a serem atendidas.

Art. 10º A Mantenedora, através da Secretaria Municipal de Educação, assegurará progressivamente, que o atendimento na Escola em Tempo Integral possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado, objetivando proporcionar condições de aprendizado, conforto e segurança.

Art. 11º O atendimento em Tempo Integral passa a denominar-se Programa de Escola em Tempo Integral do município de São José da Lagoa-PB.

Parágrafo único: O projeto de Educação em Tempo Integral das escolas da Rede Municipal de Ensino de São José da Lagoa-PB deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 12º Ficam criadas as funções de Monitores Escolares que serão responsáveis pela realização das atividades complementares, destacamos entre elas:

- I Recomposição de aprendizagens – Língua Portuguesa
- II Recomposição de aprendizagens – Matemática
- III Educação Socioemocional
- IV Educação Financeira
- V Projeto de Vida
- VI Futebol Society
- VII Futsal

- VIII Natação
- IX Robótica
- X Práticas Corporais
- XI Psicomotricidade
- XII Linguagem, Oralidade e Escrita
- XIII Ateliê das Artes

§1º A gestão municipal poderá contratar profissionais para a realização das atividades complementares, referentes a parte diversificada do currículo, de acordo com as especificações e conforme legislação.

Art. 13º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente, principalmente do repasse ao município do fomento previsto no art. 4º e 5º da Lei 14.640/2023, bem como da Lei nº 14.113/2020.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 24 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:8ED165E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DISPENSA Nº 00003/2024 – LEI Nº
14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00003/2024**, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB. Licitação Classificada que ofertou menor preço: **PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.071.313/0001-00, VALOR: R\$ 32.000,00.** A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas – PB, 25 de abril de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:1B94EA4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E
TURISMO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2024 de São José do Espinharas/PB **a fim de obter propostas adicionais.** Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as **18:00hs do dia 02/05/2024.** A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em

até dois dias úteis após a convocação. São José de Espinharas - PB, 25 de Abril de 2024.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
 Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
 Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7F55BFBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE;** DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Profº. Educação Básica II, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -
 Prefeito

Publicado por:
 João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:A7C3A64A

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00003/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB;** DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Profº. Educação Básica II, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE -
 Prefeito

Publicado por:
 João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:5CCFED18

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Dispensa nº DV00006/2022
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº: 09.234.399/0001-40
Data Aditivo: 23/04/2024
Vigência: 29/04/2025
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1365F3BC

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Sec. de Administração e Finanças, como Gestora; e Júlio César Juvêncio de Araújo, Coordenador de Transparência Pública, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2024
LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:B5148CE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: contratação de empresa fornecedora de combustíveis, mediante requisição para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00006/2023 - Posto de Combustíveis Sobrado Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 211.480,36; e prorroga o prazo por mais 30 dias. **ASSINATURA:** 25.04.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A5F1035F

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00019/2023 - Fenix Alimentos Distribuidora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 102.471,20. **ASSINATURA:** 25.04.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EB8B7766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2024 SAPÉ, 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a portaria nº 053/2024 de 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BB0F1CAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PARA ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, CONTRATO DE REPASSE Nº 1043999-40. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2019. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00111/2019 - A3t - Construção e Incorporação Ltda - CNPJ: 09.047.935/0001-06 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. **ASSINATURA:** 27.03.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D685F45E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviço continuado de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão digital, visando atender às necessidades institucional. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00079/2021 - Copy Line Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 02.914.690/0001-10 - 4º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 25.03.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:2862500F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E COMBUSTÍVEL/FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00063/2021 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04 - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 05.04.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9087F258

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00190/2023 - Mais Propaganda Ltda - CNPJ: 02.773.723/0001-59 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 06.03.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:297A97DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO E EQUIPADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.1048 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00236/2024 - 22.04.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 121.500,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:97162C67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.243.2022.2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00233/2024 - 18.04.24 - UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.060,00; CT Nº 00234/2024 - 18.04.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 47.674,00; CT Nº 00235/2024 - 18.04.24 - PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA - R\$ 3.259,20.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:C11CDF74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETE COM PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE - GCM DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00228/2024 - 10.04.24 - TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - R\$ 16.820,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:AA682169

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00190/2024 - 27.03.24 - LRG COMERCIO EIRELLI - R\$ 36.613,50; CT Nº 00191/2024 - 27.03.24 - ALLPER COMERCIAL LTDA - R\$ 10.000,00; CT Nº 00192/2024 - 27.03.24 - ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.495,00; CT Nº 00193/2024 - 27.03.24 - BEN HUR DE FREITAS - R\$ 13.000,00; CT Nº 00194/2024 - 27.03.24 - ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 4.474,50; CT Nº 00195/2024 - 27.03.24 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 3.299,50; CT Nº 00196/2024 - 27.03.24 - WPPT CONFECOES LTDA - R\$ 41.690,00; CT Nº 00197/2024 - 27.03.24 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 74.074,20; CT Nº 00198/2024 - 27.03.24 - 50.663.205 LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00199/2024 - 27.03.24 - BRUMO ESPORTES LTDA - R\$ 2.579,00; CT Nº 00200/2024 - 27.03.24 - 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE - R\$ 4.150,00; CT Nº 00201/2024 - 27.03.24 - D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 102.611,00; CT Nº 00202/2024 - 27.03.24 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 18.969,50; CT Nº 00203/2024 - 27.03.24 - GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA - R\$ 8.540,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:ABBB2A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00229/2024 - 15.04.24 - MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA FRANKLIN - R\$ 22.000,00; CT Nº 00230/2024 - 15.04.24 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 18.844,80.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:B7BA693C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE OBRA DE ARTE/MONUMENTO NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MELO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 15.452.2013.1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00237/2024 - 23.04.24 - WILSON FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 45.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4D6D3519

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.1006 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 04.123.2004.1007 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE FINANÇAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.452.2013.1034 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.361.2011.1038 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.244.2010.1047 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 20.606.2015.1051 AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE DESENV 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 08.243.2022.1056 AQUIS. MÁQ E EQUIP. P/ O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.301.2010.1062 AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. P/ FUNDO M. DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 27.812.2009.1043 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O ESPORTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 18.542.2003.1066 AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. P/ SEC. DO MEIO-AMBIENTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00211/2024 - 05.04.24 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - R\$ 395.269,60; CT Nº 00212/2024 - 05.04.24 - IMP??RIO DO PAPEL COM??RCIO DE PAP??IS LTDA ME - R\$ 33.904,00; CT Nº 00213/2024 - 05.04.24 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R\$ 49.034,55; CT Nº 00214/2024 - 05.04.24 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 10.710,00; CT Nº 00215/2024 - 05.04.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 26.558,80; CT Nº 00216/2024 - 05.04.24 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 83.656,40; CT Nº 00217/2024 - 05.04.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 117.120,00; CT Nº 00218/2024 - 05.04.24 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 8.720,00; CT Nº 00219/2024 - 05.04.24 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 6.800,00; CT Nº 00220/2024 - 05.04.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 53.680,00; CT Nº 00221/2024 - 05.04.24 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 56.336,00; CT Nº 00222/2024 - 05.04.24 - ONIX COMERCIO LTDA - R\$ 151.500,00; CT Nº 00223/2024 - 05.04.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 163.080,00; CT Nº 00224/2024 - 05.04.24 - MV COMERCIO LTDA - R\$ 31.360,00; CT Nº 00225/2024 - 05.04.24 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 12.900,00; CT Nº 00226/2024 - 05.04.24 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 129.138,55.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:61DD7FAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00231/2024 - 18.04.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 7.150,00; CT Nº 00232/2024 - 18.04.24 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 557.809,50.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:6D80FB94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15.452.2013.2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 18.542.2003.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 10.244.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00210/2024 - 02.04.24 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 148.520,46.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:8DEB33A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE TRÂNSITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 40.00 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMUTRAN 15.451.2013.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUTRAN 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00204/2024 - 27.03.24 - EUROSTA DO BRASIL - R\$ 5.000,00; CT Nº 00205/2024 - 27.03.24 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - R\$ 4.000,00; CT Nº 00206/2024 - 27.03.24 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 90.000,00; CT Nº

00207/2024 - 27.03.24 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 45.253,70; CT Nº 00208/2024 - 27.03.24 - 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.960,00; CT Nº 00209/2024 - 27.03.24 - SHARK DO BRASIL LTDA - R\$ 140.800,00

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:D32CBB83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A ZERO QUILOMETRO E EQUIPADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 121.500,00. Soledade - PB, 22 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:20885C58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA A FROTA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA - R\$ 3.259,20; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 47.674,00; UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.060,00. Soledade - PB, 18 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:B8614381

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.663.205 LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA - R\$ 5.340,00; 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE - R\$ 4.150,00; ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 4.474,50; ALLPER COMERCIAL LTDA - R\$ 10.000,00; ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.495,00; BEN HUR DE FREITAS - R\$ 13.000,00; BRUMO ESPORTES LTDA - R\$ 2.579,00; D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 102.611,00; GISMAR INDUSTRIA E

COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA - R\$ 8.540,00; LRG COMERCIO EIRELI - R\$ 36.613,50; SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 3.299,50; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 74.074,20; VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 18.969,50; WPPT CONFECÇÕES LTDA - R\$ 41.690,00.

Soledade - PB, 27 de Março de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:B2081E91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 56.336,00; COMERCIAL MARTINS LTDA - R\$ 10.710,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 163.080,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 6.800,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 117.120,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 26.558,80; IMP??RIO DO PAPEL COM??RCIO DE PAP??IS LTDA ME - R\$ 33.904,00; IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R\$ 49.034,55; M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 83.656,40; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 8.720,00; MV COMERCIO LTDA - R\$ 31.360,00; ONIX COMERCIO LTDA - R\$ 151.500,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 53.680,00; R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - R\$ 395.269,60; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 129.138,55; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 12.900,00.

Soledade - PB, 04 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:94D1C6FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 557.809,50; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 7.150,00.

Soledade - PB, 18 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:DCEF509A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 148.520,46.

Soledade - PB, 02 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:46A69A9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE TRÂNSITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.960,00; EUROSTA DO BRASIL - R\$ 5.000,00; FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - R\$ 4.000,00; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 45.253,70; SHARK DO BRASIL LTDA - R\$ 140.800,00; SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 90.000,00.

Soledade - PB, 27 de Março de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:2BAF665B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
 DV00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETE COM PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOLEDADE – GCM DE SOLEDADE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA - R\$ 16.820,00.

Soledade - PB, 10 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:9CDFB3D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 18.844,80; MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA FRANKLIN - R\$ 22.000,00.
Soledade - PB, 15 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:AE4FC396

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE OBRA DE ARTE/MONUMENTO NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MELO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILSON FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 45.000,00.
Soledade - PB, 23 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:309F5239

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO CONTÍNUO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS FINANCIADORES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00033/2023 - Mestre Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ: 42.153.232/0001-20 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 04.04.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:5BBE1A40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Soledade PB, 25 de abril de 2024

O **Prefeito Municipal de Soledade**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar ELIANE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 4149, para responder como **Enfermeira Responsável Técnica**, do

Serviço Móvel de Urgência-SAMU, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:166D9891

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: DAMIÃO DE SOUZA - R\$ 95.000,00; EVALDO JORGE OLIVEIRA CAVALCANTE - R\$ 38.000,00; FRANCISCO VILAR DA COSTA - R\$ 100.700,00; JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA - R\$ 95.000,00; LUCINALDO AURELIANO DE FARIAS - R\$ 38.000,00; LUIZ HENRIQUE GONÇALVES ALVES - R\$ 38.000,00.
Taperoá - PB, 1º de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:7A0713CD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE: 01.300 – SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE PROGRAMA: 01300.20.606.1011.2084– MANUT.DE APOIO AO PEQ.AGRIC. ATRAVES DE CORTE TERRA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00/ 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 00001/2024 - 01.04.24 - FRANCISCO VILAR DA COSTA - R\$ 100.700,00; CT Nº 00002/2024 - 01.04.24 - DAMIÃO DE SOUZA - R\$ 95.000,00; CT Nº 00003/2024 - 01.04.24 - LUCINALDO AURELIANO DE FARIAS - R\$ 38.000,00; CT Nº 00004/2024 - 01.04.24 - JAILSON MIGUEL AVELINO DE OLIVEIRA - R\$ 95.000,00; CT Nº 00005/2024 - 01.04.24 - LUIZ HENRIQUE GONÇALVES ALVES - R\$ 38.000,00; CT Nº 00006/2024 - 01.04.24 - EVALDO JORGE OLIVEIRA CAVALCANTE - R\$ 38.000,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:E1DF4CA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 07/2024 AO CONTRATO N.º 125/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 25.279.413/0001-88, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE, PARA SUPORTE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UBS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO ACS E ACE COM BANCO DE DADOS DE USUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro**, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **CONTRATADA: SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 25.279.413/0001-88, com sede na Rua Crizeuda Gadelha, n.º10, Bairro Alto do Capanema, Sousa - PB, CEP: 58.807-640, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 125/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 021/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de setembro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 125/2021 de 18 de abril de 2024 à 18 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 101.040,00 (Cento e Um Mil e Quarenta Reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 12.630,00 (Doze Mil Seiscentos e Trinta Reais)** mensais, durante o período de 04 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 18 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional
Contratante

SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 25.279.413/0001-88

Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:AA51B9F8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O Agente de Contratação comunica a republicação da licitação retromencionada, em virtude de erro no cadastro eletrônico, no portal de compras públicas, deste modo, a data de abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, fica marcada para o dia 17 de maio de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.

Taperoá - PB, 25 de Abril de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:6D0F5126

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 029980/2021, 030666/2022 e 030704 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 00900.15.451.1009.1039 – CONST.AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 25/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10101/2024 - 25.04.24 - M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.890.000,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:33DFD1EE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024**

A Prefeitura Municipal de Taperoá manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA 11850452000/1230-03. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação,

sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, ou acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 09:00 horas do dia 03 de maio de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924.

Taperoá - PB, 25 de abril de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JUNIOR

Servidor Responsável

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:322E97EF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2024**

A Prefeitura Municipal de Taperoá manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, ou acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 10:00 horas do dia 03 de maio de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924.

Taperoá - PB, 25 de abril de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JUNIOR

Servidor Responsável

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:FC60DB6D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00009/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injeções, psico-tropicais e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 248.158,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 953.678,00; DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 324.872,20; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.828,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.270,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS

MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 1.027.483,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 139.911,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 99.832,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 380.833,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injeções, psico-tropicais e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1002 1046; 10 301 1002 1074; 10 303 1002 2082; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2085; 10 301 1002 2086; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2090; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 301 1002 2095; 10 302 1002 2096; 10 302 1002 2097; 10 301 1002 1048; 10 122 1002 2102; 10 301 1002 2104; 10 122 1002 2105. 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00095/2024 - 19.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 248.158,00; CT Nº 00097/2025 - 19.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 953.678,00; CT Nº 00098/2024 - 19.04.24 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 324.872,20; CT Nº 00099/2024 - 19.04.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.828,00; CT Nº 00100/2024 - 19.04.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.270,00; CT Nº 00101/2024 - 19.04.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 1.027.483,00; CT Nº 00102/2024 - 19.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 139.911,00; CT Nº 00103/2024 - 19.04.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 99.832,00; CT Nº 00104/2024 - 19.04.24 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 380.833,20.

Uiraúna - PB, 19 de Abril de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:A5DED665

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 0022/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS ESPORTIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000619 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000620 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA; VIGÊNCIA: até 25/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 00022/2024 - 25.04.24 - LIMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 19.392,00. Uiraúna - PB, 25 de abril de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:727C5812

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE FASE DE LANCE DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE FASE DE LANCE DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

A CPC através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Veirópolis - PB, vem por meio deste NOTIFICAR as empresas DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA - CNPJ: 08.320.251/0001-65; POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II LTDA - CNPJ: 31.366.593/0001-38, para reabertura da fase lances a sessão fica marcada para às 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinado a todas as secretarias do Município de Veirópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; Decreto Municipal nº 00762/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Desta forma fica convocado os licitantes para sessão, na oportunidade fica obrigado os licitantes responderem e entregar resposta a diligencia sob pena de desclassificação, demais informação podem ser requerida no email diariopmveirópolis@gmail.com. Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Veirópolis - PB, 25 de Abril de 2024

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmiento
Código Identificador:20993042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Veirópolis - PB, às 13:15 horas do dia 10 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pães, hortifrúti, carnes e esculentos com entrega diária e imediata destinado a todas as secretarias da Prefeitura municipal de Veirópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; Decreto Municipal nº 00762/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone diariopmveirópolis@gmail.com. Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Veirópolis - PB, 24 de Abril de 2024

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmiento
Código Identificador:B8D8FFD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Veirópolis - PB, às 08:45 horas do dia 10 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de farmácias por maior desconto sobre tabela de preço da ABCFarma para fornecimento parcelada de medicamentos de uso controlado, genérico, étnicos e similares, com entrega imediata ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Veirópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: diariopmveirópolis@gmail.com. Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Veirópolis - PB, 22 de Abril de 2024

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmiento
Código Identificador:FA268EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Veirópolis - PB, às 10:40 horas do dia 10 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por meio maior desconto com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX (devidamente homologado pela federação nacional das reparadoras de veículos) e/ou tabela de preço da peça genuína/original, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para serviço mecânico de fornecimento peça com montagem, garantias de 90 dias, o serviço preferencialmente será realizado na garagem municipal de Veirópolis, vedado subcontratação, e qualquer gasto com mobilidade veículo superior ao um raio de 30 km será arcada pelo contratado, o serviço com fornecimento será destinado a manutenção da frota veicular da Prefeitura municipal de Veirópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; Decreto Municipal nº 00762/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone diariopmveirópolis@gmail.com. Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Veirópolis - PB, 24 de Abril de 2024

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:CCE48DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com a Sentença prolatada nos autos do processo nº 0806038-52.2023.8.15.0371, que tramita na 5ª Vara da Comarca de Sousa, Paraíba, **FRANCISCO TAVARES SOBRINHO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente portaria surtirá seus efeitos legais e administrativos a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, meio oficial de publicação dos atos administrativos do Município de Vieirópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
 Prefeito

Publicado por:
 Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:D25A3D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com a Sentença prolatada nos autos do processo nº 0805655-74.2023.8.15.0371, que tramita na 5ª Vara da Comarca de Sousa, Paraíba, **OLINDINA GONCALVES DE ABRANTES FIGUEIREDO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente portaria surtirá seus efeitos legais e administrativos a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, meio oficial de publicação dos atos administrativos do Município de Vieirópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 24 de abril de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
 Prefeito

Publicado por:
 Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:B2265750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 29/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	PEL4469/PE	V010048207	ART. 181, XVII do CTB	15/02/2024	11/05/2024
02	QOC2082/SP	V010047514	ART. 181, XVII do CTB	10/02/2024	03/05/2024
03	NNP4F11/RN	V010047367	ART. 181, XVII do CTB	07/02/2024	03/05/2024
04	NQC4637/PB	V010045295	ART. 181, XVII do CTB	24/01/2024	29/04/2024
05	MMW5842/PB	V010048324	ART. 181, XVII do CTB	20/02/2024	11/05/2024
06	MNT6H72/PB	V010044175	ART. 181, XVII do CTB	19/01/2024	29/04/2024
07	QSH3689/PB	V010045667	ART. 181, XIX do CTB	25/01/2024	29/04/2024
08	QSI0530/PB	V010047824	ART. 181, XIX do CTB	17/02/2024	11/05/2024
09	PBN5F16/PB	V010048391	ART. 186, II do CTB	24/02/2024	16/05/2024
10	QFE9836/PB	V010045887	ART. 186, II do CTB	24/02/2024	16/05/2024
11	QFE9836/PB	V010048413	ART. 186, II do CTB	24/02/2024	16/05/2024
12	QFV2557/PB	V010045872	ART. 186, II do CTB	24/02/2024	16/05/2024
13	MOR1952/PB	V010049827	ART. 186, II do CTB	26/02/2024	16/05/2024

14	QFR2125/PB	V010049312	ART. 186, II do CTB	26/02/2024	16/05/2024
15	QFM3700/PB	V010047115	ART. 186, II do CTB	23/02/2024	16/05/2024
16	OEZ7193/PB	V010046507	ART. 186, II do CTB	29/01/2024	29/04/2024
17	RLR3J74/PB	V010048154	ART. 186, II do CTB	14/02/2024	11/05/2024
18	MNF5542/PB	V010044639	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	29/04/2024
19	SJ5G66/BA	V010045899	ART. 186, II do CTB	02/02/2024	03/05/2024
20	KKY1821/AL	V010047549	ART. 208 do CTB	10/02/2024	11/05/2024
21	QNH9H48/PB	V010047506	ART. 208 do CTB	14/02/2024	11/05/2024
22	QFX9393/PB	V010048097	ART. 208 do CTB	24/02/2024	16/05/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **22(VINTE E DOIS)**. Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.
Itaporanga/PB, 25 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:36557724

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 29/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DE	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFB2E71/PB	V010058157		11/04/2024	ART. 181, I do CTB	5380-0	22/05/2024
2	QFE4D41/PB	V010055185		05/04/2024	ART. 181, III do CTB	5401-0	16/05/2024
3	OFA3849/PB	V010056351		05/04/2024	ART. 181, IV do CTB	5410-0	16/05/2024
4	OEX3B77/PB	V010056537		06/04/2024	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	16/05/2024
5	PES9447/PB	V010054577		09/04/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	16/05/2024
6	MNU9709/PB	V010056092		06/04/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	16/05/2024
7	RLW8I57/PB	V010055134		08/04/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	16/05/2024
8	MOJ0193/PB	V010058377		16/04/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	22/05/2024
9	NP17389/PB	V010056394		06/04/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	16/05/2024
10	OFA9949/PB	V010046542		31/01/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	29/04/2024
11	QFZ3E26/PB	V010050965		16/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	29/04/2024
12	OXO1016/PB	V010052488		19/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	29/04/2024
13	QFJ7143/PB	V010048294		19/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	29/04/2024
14	MNI6349/PB	V010050787		15/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	29/04/2024
15	MYH6109/RN	V010053573		28/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
16	ILF9263/SP	V010050558		23/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	02/05/2024
17	OEU5253/PB	V010052697		22/03/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	02/05/2024
18	OGB5E17/PB	V010056057		05/04/2024	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	16/05/2024
19	OFG2477/PB	V010053255		05/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/05/2024
20	SLD1G97/PB	V010055017		05/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/05/2024
21	OFG7607/PB	V010057877		11/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/05/2024
22	QSC8H55/PB	V010058222		16/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/05/2024
23	ORO3G30/PB	V010056882		10/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/05/2024
24	OFD2D69/PB	V010057226		08/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/05/2024
25	QFX5865/PB	V010055029		08/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	16/05/2024
26	IAO3C88/PB	V010057927		11/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/05/2024
27	NQD2000/PB	V010048014		27/02/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
28	QNU0J21/PB	V010049282		28/02/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
29	NPY1129/PB	V010052895		04/04/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
30	MOR3855/PB	V010050457		07/03/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
31	NPW3746/PB	V010049637		19/03/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
32	PFX7582/PE	V010050728		05/03/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
33	NVE5891/CE	V010049387		02/03/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
34	QXZ4814/SP	V010048758		11/03/2024	ART. 186, II do CTB	5738-0	29/04/2024
35	MOJ3I57/PB	V010058036		11/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	22/05/2024
36	RLU3B73/PB	V010058067		11/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	22/05/2024
37	SKY8J73/PB	V010054022		15/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	22/05/2024
38	QFB2813/PB	V010058017		11/04/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	22/05/2024
39	OGA0785/PB	V010051724		19/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	29/04/2024
40	NQK7287/PB	V010051732		19/03/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	29/04/2024
41	NPROG96/PB	V010053964		15/04/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	22/05/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 25 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:BA7CCAF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP PROCESSO Nº 022/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP
PROCESSO Nº 022/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, SENDO A SEMI-OLÍMPICA QUE ESTÁ SITUADA NA ESCOLA EMEIF MARIA JOSÉ BORBA E A PISCINA INFANTIL SITUADA NA ESCOLA EMEI RONALDO DA CUNHA LIMA, NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUPIRANGA-PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Avenida Brasil, nº 380, Centro – Jurupiranga - PB, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Jurupiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **SANIGRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº 250, Prédio, Lamenha Grande, Almirante Tamandare/PR, CEP: 83.507-500, representada neste ato pelo Sr. **Alexandre Stresser**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente na Rua Vinicius de Moraes, nº 101, Sobrado 3, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82115-060, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 8.625.888-9 e do CPF nº 046.878.919-77, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, publicada na FAMUP de 18/04/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, SENDO A SEMI-OLÍMPICA QUE ESTÁ SITUADA NA ESCOLA EMEIF MARIA JOSÉ BORBA E A PISCINA INFANTIL SITUADA NA ESCOLA EMEI RONALDO DA CUNHA LIMA**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Balde de cloro 10Kg	UNIDADE	Saniclor Crystal Clear	Chemie	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
2	Pastilha de cloro	UNIDADE	Keep Clor Mix Line	Chemie	360	R\$ 5,95	R\$ 2.142,00
3	Algicida choque 5L	UNIDADE	Keep Clor Algicida Choque	Chemie	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
4	Sulfato de Alumínio 2Kg	UNIDADE	Keep Clor Decantador	Chemie	240	R\$ 15,20	R\$ 3.648,00
5	Escada de 2 degraus	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 524,08	R\$ 1.048,16
6	Escada de 4 degraus	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 853,94	R\$ 1.707,88
7	Escada de 6 degraus	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 1.346,67	R\$ 2.693,34
9	Aspirador com 3 rodas	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 88,76	R\$ 177,52
10	Aspirador com escova	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 81,25	R\$ 162,50
11	Escova Nylon curva	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 38,57	R\$ 77,14
12	Metros de mangueira (padrão das piscinas de fibra, tamanho da mangueira em 3,9 cm)	UNIDADE	Fortyflex	.	24	R\$ 13,55	R\$ 325,20
13	Peneira cata folha	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 58,14	R\$ 116,28
14	Peneira plástica	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 58,61	R\$ 117,22
15	Peneira com armação metálica netuno	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
16	Cabo telescópio de 2m	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 50,95	R\$ 101,90
17	Cabo telescópio de 3m	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 80,15	R\$ 160,30
18	Cabo telescópio de 5m	UNIDADE	Pooltec	.	2	R\$ 139,61	R\$ 279,22
Perfaz um Valor Total de:		R\$ 23.730,66 (Vinte e três mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).					

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GERENCIADOR**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana/PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juripiranga/PB, 18 de Abril de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional –

Órgão Gerenciador

Sanigran Ltda

CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90

ALEXANDRE STRESSER

CPF nº 046.878.919-77

Fornecedor

DHYEGO DA COSTA SOUZA

Portaria nº 085/2023

Gestor de Contratos

MARIA VITORIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Portaria nº 016/2024

Fiscal Administrativo de Contratos

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:6A0CD508

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa - Centro - Natuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000302024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L						
CNPJ: 09.260.831/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 27 g x 1,2" (13x4,5), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	SR	CX	200	5,90	1.180,00
7	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido. Embalagem 1000ml.	BELLOBELLA	FRASCO	2000	4,80	9.600,00
8	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo	NATY	Rolos	2000	10,50	21.000,00

	embalagem: embalagem individual. Embalagem 500g.					
14	Campo operatório, aplicação: cirurgia geral, material : 100% algodão, gramatura: cerca de 250 g.m2, dimensão: cerca de 50 x 45 cm	BE LIFE	PCT	15	29,90	448,50
20	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	MEDSONDA	UND	2200	0,85	1.870,00
24	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	UND	5000	0,14	700,00
25	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	UND	1200	0,14	168,00
26	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	UND	4000	0,45	1.800,00
27	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	UND	4000	0,42	1.680,00
29	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	UND	8000	0,42	3.360,00
30	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	SOLIDOR	UND	9600	0,40	3.840,00
32	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Frasco 1000ml	VIC PHARMA	FRASCO	1000	15,50	15.500,00
33	Coletor de urina sistema aberto , garrafa, capacidade 1.200mL	MEDSONDA	UND	600	3,60	2.160,00
35	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável	DESCARBOX	UND	500	4,50	2.250,00
36	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARBOX	UND	500	5,90	2.950,00
37	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável. Pacote 10 unidades.	AMED	UND	150000	0,40	60.000,00
41	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboxidrase. Embalagem 1000ml.	VIC PHARMA	FRASCO	50	12,50	625,00
42	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m	HARBO	Rolo	30	35,00	1.050,00
43	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g.m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m	HARBO	Rolo	30	80,00	2.400,00
45	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador q	HARBO	Rolo	30	50,00	1.500,00
46	Equipo, tipo de equipo: p.nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	TKL	UND	1200	0,67	804,00
47	Equipo,(macrogotas) tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável	TKL	UND	12000	0,52	6.240,00
51	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Embalagem com 100unidades	THEOTO	PCT	10	9,00	90,00
60	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril	SHALON	CX	100	27,00	2.700,00
61	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	SHALON	CX	100	23,00	2.300,00
62	Fita autoclave, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico	EUROCEL	UND	1000	3,10	3.100,00
63	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor. Embalagem 4,5m	CIEX	Rolo	2000	3,00	6.000,00
64	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor.. Embalagem 4,5m	CIEX	UND	1000	2,85	2.850,00
65	Fixador citológico (reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina, à base de álcool etílico e polietilenoglicol) spray 100 ml	KOLPLAST	UND	50	7,50	375,00
67	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	CONFORT	UND	2000	0,45	900,00
68	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	CONFORT	UND	3000	0,35	1.050,00
69	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: de 70 a 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	CONFORT	UND	10000	0,99	9.900,00
70	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	CONFORT	UND	2000	0,40	800,00
71	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	CONFORT	UND	10000	0,98	9.800,00
72	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: de 30 a 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	CONFORT	UND	10000	0,30	3.000,00
74	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cortransparente, capacidade:500 ml	J.PROLAB	UND	100	3,30	330,00
77	Iodopovidona (pvpj), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacéutica: solução degermante. Embalagem 1 L.	VIC PHARMA	FRASCO	10	35,00	350,00
78	Iodopovidona (pvpj), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacéutica: solução tópica aquosa. Embalagem 1 L	VIC PHARMA	FRASCO	10	35,00	350,00
79	Lâmina bisturi, Aço inoxidável, Nº 23,descartável,estéril, embalada individualmente	WILTEX	CX	20	18,00	360,00
80	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.	WILTEX	CX	10	19,00	190,00
81	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	WILTEX	CX	30	14,90	447,00
83	Lençol descartável, papel, 0,50 m, 50 m, rolo, maca hospitalar	PLUMAX	rolo	500	3,90	1.950,00

84	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	LENGRUBER	Par	2000	0,79	1.580,00
85	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	LENGRUBER	Par	4000	0,70	2.800,00
86	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	LENGRUBER	Par	2000	0,79	1.580,00
87	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	LENGRUBER	Par	800	0,70	560,00
88	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico	TALGE	CX	500	15,00	7.500,00
89	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: média, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico	TALGE	CX	1500	15,00	22.500,00
90	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequena, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico	TALGE	CX	1500	15,00	22.500,00
91	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável, cx cm 50	WILTEX	CX	1000	3,00	3.000,00
104	Pulseira identificação, tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, pediátrica	WILTEX	UND	20	0,55	11,00
108	Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor: c, cor, gramatura: cerca de 40 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável	LIVIE	Par	2000	0,06	120,00
109	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", (AG. 13x 4,5) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	SR	UND	20000	0,10	2.000,00
110	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", (AG. 25x7) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	SR	UND	20000	0,19	3.800,00
111	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", (AG. 25x7) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	SR	UND	6000	0,28	1.680,00
113	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", (AG. 25x7) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	SR	UND	12000	0,13	1.560,00
134	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável.	MEDIX	UND	60	1,90	114,00
138	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (MARCA: on call plus) cx c/50 t	ON CALL PLUS	CX	2000	16,00	32.000,00
140	Torneirinha, vias: 3 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 300 psi, tipo uso: estéril, uso único	POLYMED	UND	2000	0,48	960,00
141	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	ANADONA	PCT	1000	5,00	5.000,00
142	Tubo endotraqueal, material: pvc silicizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
143	Tubo endotraqueal, material: pvc silicizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
144	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
145	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
146	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
147	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
148	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	COMPER	UND	10	3,00	30,00
TOTAL						297.442,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000342024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 34.180.445/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
126	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Biosani	UND	2000	0,55	1.100,00
127	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Biosani	UND	4000	0,55	2.200,00
TOTAL						3.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000352024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades.	THEOTO	PCT	120	4,19	502,80
2	Absorvente higiênico, tipo: tipo hospitalar, comprimento: 40 cm, largura: largura mínima 10cm	BELIFE	PCT	40	11,52	460,80

	cm, características adicionais: camada interna tripla em algodão e flocos de gel, componente adicional: camada externa filme plástico resiste impermeável. Pacote com 10 unidades.					
3	Adaptador, tipo: transferência de soluções parenterais, característica adicional: ponta perfurante frascos e bolsas, ponta luer slip, esterilidade: estéril e descartável, acessórios: tampas protetoras	TKL	UND	700	0,90	630,00
5	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 21 g x 1" (25x8), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	LABORIMPORT	CX	50	7,00	350,00
6	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável silicônico, dimensão: 22 g x 1" (25x7), tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	LABORIMPORT	CX	100	6,00	600,00
9	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, 1,80M	ULTRA	UND	19000	0,34	6.460,00
10	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual 1,80M	ULTRA	UND	13000	0,35	4.550,00
11	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual 1,80M	ULTRA	UND	7000	0,59	4.130,00
12	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual 1,80M	ULTRA	UND	3000	0,69	2.070,00
13	Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: único. 40g	KASMED	UND	5000	2,00	10.000,00
16	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 1	ADVANTIVE	UND	8	6,06	48,48
18	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 3	ADVANTIVE	UND	8	6,06	48,48
19	Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 4	ADVANTIVE	UND	8	6,06	48,48
21	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	MEDSONDA	UND	2000	1,10	2.200,00
22	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	LABORIMPORT	UND	5000	0,16	800,00
23	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	LABORIMPORT	UND	5000	0,16	800,00
28	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	LABORIMPORT	UND	4000	0,48	1.920,00
34	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, conector: conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável	TKL	UND	600	3,06	1.836,00
38	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica; composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	KOLPLAST	UND	1000	3,88	3.880,00
39	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica; composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	KOLPLAST	UND	10000	2,90	29.000,00
44	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo 100m	PAPER	Rolo	30	106,00	3.180,00
48	Escova endocervical, material cabo:plástico, material cerda:microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento:cabo c/ 17 a 18cm e cerdas c/ aproximadamente 2 cm, características adicionais:descartável,atóxica,estéril,embalagem individual	KOLPLAST	PCT	10	0,38	3,80
49	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	LABORIMPORT	UND	40	57,00	2.280,00
50	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	PREMIUM	UND	50	67,99	3.399,50
52	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico	PREMIUM	UND	20	15,50	310,00
53	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	TECNOFIO	CX	10	90,00	900,00
54	fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 5-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 1,5 cm, estéril	TECNOFIO	CX	10	90,00	900,00
55	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 0, cor: azul,preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	CX	10	65,00	650,00
56	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	CX	10	90,00	900,00
57	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	CX	10	94,00	940,00
58	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	CX	100	28,00	2.800,00
59	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	MEDIX	CX	100	28,00	2.800,00
73	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:500 ml	3B	UND	100	3,40	340,00
76	Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. Frasco 1000ml	FORTSAM	FRASCO	200	6,50	1.300,00
82	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca, adicional: silanizada	LABORIMPORT	UND	3500	0,11	385,00
92	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	ADVANTIVE	UND	30	9,99	299,70
93	Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão	ADVANTIVE	UND	40	9,99	399,60
94	Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão	ADVANTIVE	UND	40	9,00	360,00
95	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	ADVANTIVE	UND	10	9,99	99,90
96	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	ADVANTIVE	UND	10	9,00	90,00
99	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dL, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes(On Call Plus)	ONCALPLUS	UND	60	29,00	1.740,00
100	Oxímetro de pulso, monitor de dedo infantil	SUPERMEDY	UND	10	31,99	319,90
101	Oxímetro, pulso, 0 A 100%, cerca de 20 A 250 BPM, Cerca de 32H	SUPERMEDY	UND	15	880,00	13.200,00
112	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1"	ABL	UND	12000	0,12	1.440,00

	(AG. 25X7) esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual					
116	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDSONDA	UND	60	0,90	54,00
117	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDSONDA	UND	60	0,90	54,00
118	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDSONDA	UND	60	0,90	54,00
120	sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril	MEDSONDA	UND	30	0,78	23,40
121	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	TKL	UND	60	2,40	144,00
123	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	TKL	UND	200	2,40	480,00
133	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:10 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável.	TKL	UND	60	2,40	144,00
149	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, comprimento: 2,0 m, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único. Tubo de aspiração	GH	UND	30	5,00	150,00
150	Tubo hospitalar, material: látex natural, tamanho: nº 200	GOAISLATEX	PCT	10	33,00	330,00
151	Tubo hospitalar, material: látex natural, tamanho: nº 204	GOAISLATEX	PCT	10	110,00	1.100,00
TOTAL						111.905,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000332024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	TKL	UND	8000	0,68	5.440,00
40	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica; composição básica: 1 espécúlo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	KOLPLAST	UND	10000	3,58	35.800,00
97	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode	HEALTH CARE	UND	800	0,62	496,00
137	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (MARCA: ACCU-CHEK Active) ex c/50 t	ON CALL PLUS	CX	300	22,00	6.600,00
TOTAL						48.336,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000292024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO						
CNPJ: 08.160.290/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
75	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, outros componentes: c, conservante, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual	3B INDUSTRIA	UND	3000	0,46	1.380,00
114	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	40	0,74	29,60
115	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	60	0,76	45,60
119	sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril,	BIOBASE	UND	60	0,70	42,00
135	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:4 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E	BIOBASE	UND	200	0,67	134,00
TOTAL						1.631,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000322024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
105	Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	Duraplast	FRASCO	2000	0,89	1.780,00
106	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar	Donapack	UND	3000	0,30	900,00
107	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar	Donapack	UND	3000	0,21	630,00
TOTAL						3.310,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000312024 - 25/04/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
122	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDIX	UND	150	2,30	345,00

124	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDIX	UND	200	2,30	460,00
125	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDIX	UND	200	2,39	478,00
128	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	100	0,62	62,00
129	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	100	0,62	62,00
130	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	300	0,60	180,00
131	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	600	0,50	300,00
132	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	BIOBASE	UND	2000	0,52	1.040,00
136	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	G TECH	UND	30	8,15	244,50
TOTAL						3.171,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Natuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

09.260.831/0001-77

Valor: R\$ 297.442,50

- DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

34.180.445/0001-12

Valor: R\$ 3.300,00

- ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Valor: R\$ 111.905,84

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 48.336,00

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO.

08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 1.631,20

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI –ME.

17.892.706/0001-08

Valor: R\$ 3.310,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 3.171,50

Total: R\$ 469.097,04

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

JOSE LINS DA SILVA FILHO –

Prefeito

Publicado por:

Ozires Viera de Souza

Código Identificador:915F9843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº 0003/2024

Aos 23 dias do mês de abril de 2024 na sede da **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.999.682/0001-08, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, visando atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, visando atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de

São José da Lagoa Tapada, especificado no item 1.0, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 00003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: **Dados da Empresa Classificada:**

GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO EIRELI;

CNPJ: 17.754.216/0001-45

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR ESTIMADO GLOBAL DA PROPOSTA							
Item	Descrição / Especificação	Unidade	Valor Unitário	Quant .	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado	
1	1	Agente de limpeza (44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 2.997,18	14	R\$ 41.960,57	R\$ 503.526,84
	2	Auxiliar de serviços gerais(44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 2.967,73	42	R\$ 124.644,55	R\$ 1.495.734,6 1
	3	Porteiro(44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 3.195,91	8	R\$ 25.567,26	R\$ 306.807,17
	4	Motorista(44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 4.018,68	23	R\$ 92.429,74	R\$ 1.109.156,8 7
	5	Jardineiro(44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 3.168,30	8	R\$ 25.346,37	R\$ 304.156,44
	6	Operador de máquinas pesadas(44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 3.143,90	4	R\$ 12.575,59	R\$ 150.907,09
	7	Eletricista(44hs – Diurno)	Posto de Serviço	R\$ 5.233,01	2	R\$ 10.466,02	R\$ 125.592,23
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 332.990,10		
QUANTIDADE DE MESES					12		
VALOR GLOBAL					R\$ 3.995.881,25		

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação

com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa-PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 23 de abril de 2024

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Responsável Legal da Contratante

HIPOLITO PUPO GALDINO

Responsável Legal da Contratada

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:37F04CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL

LEI Nº. 738/2024.

ALTERA A LEI 458/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**, Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do art. 6º da Lei nº 458/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O Quadro do magistério público é integrado pelos cargos de provimento efetivo de professor I, professor II, supervisor escolar e psicopedagogo.

Art. 2º - O art. 8º da Lei nº 458/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Para o cargo de Psicopedagogo:

Classe A - portadores de Curso de Graduação de Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia.

Classe B - formação em nível de pós-graduação, em cursos na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - nível de Especialização;

Classe C - formação em nível de pós-graduação - nível de Mestrado

Classe D - formação em nível de pós-graduação - nível de Doutorado;

Parágrafo único: (...)

Art. 3º - O art. 40 da Lei nº 458/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40 – (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

§ 3º - (...)

§ 4º - O enquadramento do Psicopedagogo na tabela 7 de vencimentos, do anexo II, processar-se-á da seguinte forma:

DE	PARA
PSICOPEDAGOGO - portadores de Curso de Graduação de Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia	PSICOPEDAGOGO Classe A
PSICOPEDAGOGO - portadores de Curso de Graduação de Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia, acrescido de Curso de pós graduação a nível de Especialização	PSICOPEDAGOGO Classe B
PSICOPEDAGOGO - portadores de Curso de Graduação de Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia, acrescido de Curso de pós graduação a nível de Mestrado	PSICOPEDAGOGO Classe C
PSICOPEDAGOGO - portadores de Curso de Graduação de Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia, acrescido de Curso de pós graduação a nível de Doutorado	PSICOPEDAGOGO Classe D

Art. 4º - O anexo III da Lei nº 458/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

PROGRESSAO HORIZONTAL: 5%

PROGRSSAO VERTICAL: 15%

TABELA 1

PROFESSOR I CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS						
NIVEIS CLASSES	I (ate 5 anos)	II (De 5 a 10)	III (De 10 A 15)	IV (De 15 a 20)	V (De 20 a 25)	VI (+ de 25)
A(Médio)	3.510,26	3.685,77	3.870,06	4.063,56	4.266,74	4.480,08
B(Superior)	4.036,80	4.238,64	4.450,57	4.673,10	4.906,75	5.152,09
C(Especialista)	4.642,32	4.874,43	5.118,16	5.374,06	5.642,77	5.924,91
D(Mestre)	5.338,67	5.605,60	5.885,88	6.180,17	6.489,18	6.813,64
E(Doutor)	6.139,47	6.446,44	6.768,76	7.107,20	7.462,56	7.835,69

TABELA 2

PROFESSOR 2 CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS						
NIVEIS CLASSES	I (ate 5 anos)	II (De 5 a 10)	III (De 10 A 15)	IV (De 15 a 20)	V (De 20 a 25)	VI (+ de 25)
A(Superior)	4.036,80	4.238,64	4.450,57	4.673,10	4.906,76	5.152,09
B(Especialista)	4.642,32	4.874,43	5.118,16	5.374,07	5.642,77	5.924,91
C(Mestre)	5.338,67	5.605,60	5.885,88	6.180,18	6.489,18	6.813,64
D(Doutor)	6.139,47	6.446,44	6.768,76	7.107,20	7.462,56	7.835,69

TABELA 3

SUPERVISOR ESCOLAR E PSICOPEDAGOGO CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS						
NIVEIS CLASSES	I (ate 5 anos)	II (De 5 a 10)	III (De 10 A 15)	IV (De 15 a 20)	V (De 20 a 25)	VI (+ de 25)
A(Superior)	4.036,80	4.238,64	4.450,57	4.673,10	4.906,76	5.152,09
B(Especialista)	4.642,32	4.874,43	5.118,16	5.374,07	5.642,77	5.924,91
C(Mestre)	5.338,67	5.605,60	5.885,88	6.180,18	6.489,18	6.813,64
D(Doutor)	6.139,47	6.446,44	6.768,76	7.107,20	7.462,56	7.835,69

TABELA 4

JORNADA SUPLEMENTAR* PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA I						
NIVEIS CLASSES	I (ate 5 anos)	II (De 5 a 10)	III (De 10 A 15)	IV (De 15 a 20)	V (De 20 a 25)	VI (+ de 25)
A(Médio)	29,25	30,71	32,25	33,86	35,55	37,33
B(Superior)	33,64	35,32	37,09	38,94	40,89	42,93
C(Especialista)	38,68	40,62	42,65	44,78	47,02	49,37
D(Mestre)	44,49	46,71	49,05	51,50	54,07	56,78
E(Doutor)	51,16	53,72	56,40	59,22	62,18	65,29

TABELA 5

JORNADA SUPLEMENTAR* PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA II, SUPERVISOR ESCOLAR E PSICOPEDAGOGO						
NIVEIS CLASSES	I (ate 5 anos)	II (De 5 a 10)	III (De 10 A 15)	IV (De 15 a 20)	V (De 20 a 25)	VI (+ de 25)
B(Superior)	33,64	35,32	37,09	38,94	40,89	42,93
C(Especialista)	38,68	40,62	42,65	44,78	47,02	49,37
D(Mestre)	44,49	46,71	49,05	51,50	54,07	56,78
E(Doutor)	51,16	53,72	56,40	59,22	62,18	65,29

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 22 de abril de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:27B4F6CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2024.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2024.**

RESULTADO FINAL

CÓDIGO 01 – CUIDADOR ESPECIAL

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	PROVA TÍTULOS	DE	TOTAL
Joseani Roque da Silva Oliveira	055.813.964-77	1º	APROVADO	24,0	52,0	8,0		84,0
Joseana Mota de Carvalho	036.288.804-32	2º	APROVADO	9,0	60,0	13,0		82,0
Laurinete Leite Martins de Andrade	215.726.648-86	3º	APROVADO	18,0	55,0	8,5		81,5
Maria Isabel Bonifácio da Silva	087.150.074-48	4º	APROVADO	12,0	60,0	8,5		80,5
Solange Araújo e Silva	097.056.574-75	5º	APROVADO	27,0	50,0	3,0		80,0
Gilberlania Paulino Peixoto	091.380.554-81	6º	APROVADO	21,0	50,0	5,0		76,0
Maria Aparecida de Sá	056.031.654-21	7º	APROVADO	15,0	48,0	10,5		73,5
Andressa Garrido de Oliveira Pereira	705.872.204-81	8º	APROVADO	21,0	48,0	4,0		73,0
Itala Rauama Alves Diniz Marinho	102.424.624-80	9º	APROVADO	21,0	47,0	2,0		70,0
Family Araújo de Andrade	144.312.494-00	10º	APROVADO	15,0	50,0	4,0		69,0
Maria José de Sousa Almeida	029.336.224-67	11º	APROVADO	21,0	40,0	4,5		65,5
Ana Célia da Silva	084.684.484-27	12º	APROVADO	12,0	45,0	4,0		61,0
Ana Maria Sulpino de Andrade	059.655.644-65	13º	APROVADO	18,0	38,0	4,0		60,0
Aline Vieira Bezerra	121.931.634-21	14º	APROVADO	18,0	40,0	0,0		58,0
Maria do Desterro Pereira de Almeida	069.528.644-74	15º	APROVADO	6,0	40,0	11,0		57,0
Maria José dos Santos Sousa	357.898.948-79	16º	CLASSIFICADO	15,0	40,0	1,0		56,0
Bianca Sonally Soares de Sousa	703.479.754-45	17º	CLASSIFICADO	21,0	30,0	0,0		51,0
Francisca Lúcia Martins Dias Alves	020.901.964-67	18º	CLASSIFICADO	9,0	32,0	9,0		50,0
Family Cosmo Pedrosa Martins *	145.191.114-98		REPROVADO	-	-	0,0		-

*Não compareceu no dia da prova.

CÓDIGO 02 – MONITOR ESCOLAR

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	PROVA TÍTULOS	DE	TOTAL
Francisca Júlia da Silva Soares	127.546.914-05	1º	APROVADO	24,0	70,0	5,0		99,0
Ohannah Galdino de Almeida	097.710.944-59	2º	APROVADO	21,0	70,0	5,0		96,0
Leonardo Valencio dos Santos	708.963.074-92	3º	APROVADO	27,0	49,0	11,0		87,0
Eliane Lins Cesar	113.351.414-64	4º	APROVADO	24,0	55,0	4,0		83,0
Osannah Galdino de Almeida	097.710.964-00	5º	APROVADO	18,0	60,0	3,0		81,0
Janaina Alves da Silva	105.533.154-98	6º	APROVADO	27,0	50,0	0,0		77,0
Daniel Pereira dos Santos	100.717.224-08	7º	APROVADO	21,0	50,0	6,0		77,0
Maria Alda Fernandes Pereira	020.449.063-41	8º	APROVADO	15,0	55,0	3,0		73,0
Valquiria de Sousa	032.412.174-18	9º	APROVADO	24,0	48,0	1,0		73,0
Katiana de Sousa Vale	095.150.224-79	10º	APROVADO	21,0	48,0	4,0		73,0
Maria Alice Fernandes Gomes	118.944.134-90	11º	APROVADO	27,0	42,0	3,5		72,5
Maria Jeilda Fernandes Alves	095.192.174-60	12º	APROVADO	21,0	45,0	5,0		71,0
Luis Carlos Pereira	066.957.694-86	13º	APROVADO	18,0	50,0	2,5		70,5
Jorge Douglas Guedes Viana	122.204.314-95	14º	APROVADO	18,0	48,0	4,0		70,0
Francisca Salenilza Silva Oliveira	100.691.694-62	15º	APROVADO	15,0	50,0	4,5		69,5
Edson Estevam de Sousa	119.645.514-71	16º	APROVADO	30,0	35,0	3,5		68,5
Jonas Barbosa de Sousa	120.542.274-98	17º	APROVADO	24,0	40,0	4,0		68,0
José Deyvid Fernandes de Sá	123.275.314-97	18º	APROVADO	21,0	45,0	0,5		66,5
Daniel Pereira dos Santos	113.376.924-17	19º	APROVADO	18,0	45,0	2,0		65,0
Maria do Socorro da Silva	064.663.274-42	20º	APROVADO	21,0	40,0	4,0		65,0
Jose Egberto Estevam de Sousa	071.976.974-41	21º	APROVADO	27,0	30,0	5,0		62,0
Francinilda Lopes do Vale Alves	025.126.124-73	22º	APROVADO	9,0	43,0	7,0		59,0
Wesley Figueiredo de Araújo	143.586.144-26	23º	APROVADO	21,0	38,0	0,0		59,0
Francisca Araújo Barbosa	714.170.474-45	24º	APROVADO	12,0	45,0	1,0		58,0

Maria Daniele Coura de Sousa	080.267.684-77	25º	APROVADO	12,0	44,0	1,5	57,5
Rosiana de Carvalho Nunes	922.552.133-20	26º	APROVADO	15,0	41,0	1,0	57,0
Liliane Felix de Sousa	128.289.384-09	27º	APROVADO	9,0	42,0	2,0	53,0
Francilene Vital Alecrim	962.218.011-68	28º	APROVADO	9,0	40,0	4,0	53,0
Maria Elinoélla Saraiva de Sousa	119.665.044-62	29º	CLASSIFICADO	15,0	38,0	0,0	53,0
Edinalda Geralda de Sousa	705.871.454-12	30º	CLASSIFICADO	18,0	30,0	5,0	53,0
Patrícia Gomes de Lima	140.676.494-95	31º	CLASSIFICADO	15,0	34,0	3,0	52,0
Kely Cristina Martins	072.824.064-56	32º	CLASSIFICADO	12,0	38,0	1,0	51,0
Angela Maria de Sousa	089.071.314-65	33º	CLASSIFICADO	18,0	33,0	0,0	51,0
Erick Bandeira Felix	122.820.604-07	34º	CLASSIFICADO	12,0	38,0	0,0	50,0
Vitória Clarice Sousa Vale	127.355.834-06	35º	CLASSIFICADO	15,0	35,0	0,0	50,0
Francisco Gabriel Mendes Leite	123.274.654-19	36º	CLASSIFICADO	15,0	32,0	3,0	50,0
Gabriela Araújo Dias	705.871.294-84	37º	CLASSIFICADO	12,0	38,0	0,0	50,0
Marcelia de Sousa Vieira	053.805.604-58	38º	CLASSIFICADO	18,0	30,0	2,0	50,0
Francisca Jacqueline Januário Oliveira	049.325.314-94		REPROVADO	15,0	25,0	4,0	44,0
Gabriela Andrade da Silva	130.350.344-19		REPROVADO	15,0	10,0	0,0	25,0
Maria da Conceição Soares de Araújo	113.532.184-14		REPROVADO	9,0	13,0	1,0	23,0

CÓDIGO 03 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	PROVA TÍTULOS	DE	TOTAL
Eliene Pereira de Sousa	073.689.854-97	1º	APROVADO	12,0	55,0	7,0		74,0
Francisca Mendes Vieira	047.668.184-74	2º	APROVADO	12,0	45,0	10,5		67,5
Abineide Araújo Pereira Rego	076.746.224-60	3º	APROVADO	21,0	30,0	7,5		58,5
Francisca Maria de Sousa Vale Silva	076.314.464-90	4º	APROVADO	9,0	40,0	7,0		56,0

CÓDIGO 04 – ALFABETIZADOR DE JOVENS E ADULTOS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	PROVA TÍTULOS	DE	TOTAL
Edinalva Gomes da Silva Pereira	075.754.024-46	1º	APROVADO	27,0	60,0	1,0		88,0
Erivaldo dos Santos Araújo	105.911.304-08	2º	APROVADO	24,0	45,0	8,5		77,5
Fabiana Felix de Jesus	712.386.324-08	3º	APROVADO	15,0	58,0	1,0		74,0
Reinaldo Estevam da Silva	705.871.314-62	4º	APROVADO	18,0	49,0	6,5		73,5
Mariana Matias Alves	103.322.184-81	5º	CLASSIFICADO	9,0	60,0	4,0		73,0
Mailza Brito da Silva Felix	577.814.605-10	6º	CLASSIFICADO	15,0	55,0	2,5		72,5
Ana Carla Gregolin Mendes	054.869.524-57	7º	CLASSIFICADO	24,0	47,0	1,0		72,0
Gislan Pereira da Silva	122.836.314-59	8º	CLASSIFICADO	18,0	45,0	0,0		63,0
Maria José Rodrigues	108.954.354-97	9º	CLASSIFICADO	18,0	31,0	2,0		51,0
Maria José Inácio da Silva	111.239.734-58	10º	CLASSIFICADO	9,0	40,0	1,5		50,5
Filipe Barros da Silva*	080.714.854-70		REPROVADO	-	-	2,0		

*Não compareceu no dia da prova.

CÓDIGO 05 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	PROVA TÍTULOS	DE	TOTAL
Francisco Guilherme Nunes de Sousa	127.404.274-76	1º	APROVADO	85,0	-	-		85,0
Wyctor Manoel Dantas Rufino	711.049.164-10	2º	APROVADO	80,0	1,0	-		81,0
Glauco Kayck Andrade Leite	163.654.844-02	3º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Jose Leonardo Diniz Coura	164.998.204-66	4º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Samire Araújo Lunguinho	174.509.214-56	5º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Gabriel Cosmo de Sousa	143.196.604-55	6º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Francisco de Sousa	063.303.644-78	7º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Maria do Socorro de Sousa	713.223.484-64	8º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Jaianny Nailly Alves Bernardo	125.942.744-70	9º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
José Romário Fernandes de Lacerda	084.965.564-17	10º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Guilherme Andrade da Silva	113.298.954-01	11º	APROVADO	80,0	-	-		80,0
Maria das Dores Gonçalves Braga Andrade	048.912.324-47	12º	APROVADO	75,0	4,0	-		79,0
Everton Leite Rufino	119.393.364-14	13º	CLASSIFICADO	75,0	1,0	-		76,0
Melquias Cosme de Oliveira	126.096.604-64	14º	CLASSIFICADO	75,0	1,0	-		76,0
Jonas Oliveira Marques	092.239.484-95	15º	CLASSIFICADO	75,0	-	-		75,0
Andressa Garrido de Oliveira Pereira	705.872.204-81	16º	CLASSIFICADO	70,0	5,0	-		75,0
José Abraão Pereira dos Santos	163.815.294-23	17º	CLASSIFICADO	75,0	-	-		75,0
Francisco Jonas Leite da Silva	128.602.164-21	18º	CLASSIFICADO	70,0	-	-		70,0
Jose Emanuel da Silva	111.296.674-99	19º	CLASSIFICADO	70,0	-	-		70,0
Mikaelly de Sousa Braga	099.186.214-78	20º	CLASSIFICADO	65,0	2,5	-		67,5
Elizabety Gomes do Nascimento	089.098.674-69	21º	CLASSIFICADO	65,0	2,0	-		67,0
Pedro Lucas Cosmo Pedrosa	060.005.014-98	22º	CLASSIFICADO	65,0	1,0	-		66,0
Andréa Sulpino de Araújo	095.274.854-10	23º	CLASSIFICADO	65,0	0,5	-		65,5
Ana Maria Paulino de Sousa	059.655.634-93	24º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
Miqueias Cosme de Oliveira	126.096.394-22	25º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
Maria Clara Andrade de Sousa	129.256.124-66	26º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
João Marcos da Silva	100.621.014-80	27º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
Giseli Rufino da Silva	125.539.014-02	28º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
Maria José Rodrigues	108.954.354-97	29º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
João Vitor Rodrigues da Silva	118.910.914-09	30º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	464.020.948-70	31º	CLASSIFICADO	65,0	-	-		65,0
Maria Roque de Sousa	068.062.004-43	32º	CLASSIFICADO	60,0	4,0	-		64,0
Claudianny Afonso da Silva	148.218.634-99	33º	CLASSIFICADO	60,0	3,0	-		63,0
Maria Rita de Sousa Araújo	101.176.744-94	34º	CLASSIFICADO	60,0	2,5	-		62,5

Gessica Aparecida Leite Rufino	093.187.414-99	35°	CLASSIFICADO	60,0	1,5	61,5
Francisca Araújo Barbosa	714.170.474-45	36°	CLASSIFICADO	60,0	1,0	61,0
Flávio David dos Anjos Sousa	116.258.874-85	37°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Sara Rodrigues Leandro	705.873.344-95	38°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Paulo Roberto Júnior	168.478.914-16	39°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Fernanda Galdino de Oliveira	717.473.834-65	40°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Damiana Bozana Oliveira Gomes	705.871.524-60	41°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Ricardo Ribeiro Lino Silva	344.931.868-36	42°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Yasmin Lacerda Alecrim	181.153.964-51	43°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Carlos Eduardo da Silva Leite	163.797.194-07	44°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Daniel Pereira de Sousa	118.664.654-30	45°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Francisco Pereira da Silva	161.337.884-02	46°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Raquel Araújo Andrade	148.136.034-59	47°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Sonaly Rodrigues da Silva	163.807.434-80	48°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Janaina dos Santos	095.205.814-64	49°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
José Leandro da Silva	162.730.914-47	50°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Naftali Alves de Sousa	108.933.034-02	51°	CLASSIFICADO	60,0	-	60,0
Maria do Desterro Roque	088.341.574-78	52°	CLASSIFICADO	55,0	4,0	59,0
Vagner Rangel Rocha	100.204.954-71	53°	CLASSIFICADO	55,0	4,0	59,0
Francisco Felipe da Silva	144.938.984-88	54°	CLASSIFICADO	55,0	3,0	58,0
Ana Paula de Andrade	123.299.604-17	55°	CLASSIFICADO	55,0	1,5	56,5
Hanna Lícia Araújo de Sá	154.629.334-52	56°	CLASSIFICADO	55,0	1,5	56,5
Desirée de Oliveira Moitinho	081.494.984-35	57°	CLASSIFICADO	55,0	1,5	56,5
Ramon Pedrosa Araújo	107.325.624-30	58°	CLASSIFICADO	55,0	1,0	56,0
Matheus Cavalcante Lopes Pereira	095.337.344-42	59°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Luzia Kelly Juvêncio Pereira	118.833.094-25	60°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Joyce Isleny Pereira Gomes	154.038.184-64	61°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Joana Mirely Matias do Vale	164.559.004-64	62°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Ana Júlia Pereira de Andrade	112.408.974-80	63°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Geisom Nunes de Sousa	127.361.484-44	64°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Helton Leite Silva	126.093.184-64	65°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Geovana Silva Oliveira	092.268.534-79	66°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Mykael Cavalcante Lopes Pereira	095.478.404-95	67°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Francisco Victor Fernandes da Silva	712.797.364-45	68°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Gustavo Cosmo de Sousa	154.634.834-42	69°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Maria Daiane Alves da Silva Martins	118.137.694-78	70°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Janderson de Oliveira Júnior	705.871.714-13	71°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
José Gabriel Martins de Sousa	097.571.434-13	72°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Larissa Andrade dos Santos	122.220.284-00	73°	CLASSIFICADO	55,0	-	55,0
Jane Valeska Rodrigues da Silva	118.911.104-70	74°	CLASSIFICADO	50,0	1,5	51,5
Francilania Rodrigues de Lima	108.932.904-08	75°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Rita Henrique Xavier Florêncio	083.282.114-40	76°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Vanuza Henrique de Sousa	095.074.284-88	77°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Maria Aparecida Pereira da Silva	169.427.434-96	78°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Francisco Alexandre de Sousa	164.970.894-70	79°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
José Ronaldo de Sousa	036.659.124-07	80°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Ilanny Quézia de Andrade Sobrinho	705.875.944-89	81°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Ana Izabel Lopes Rodrigues Jacó	064.894.833-19	82°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Francisco Wesley Dantas César	121.812.514-44	83	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Bruno Braga Lacerda	495.196.988-25	84°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Maria Gessica Alline de Sousa	153.417.584-98	85°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Brenda Leandro Roque	152.549.454-60	86°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Tamires Martins dos Santos Sousa	016.463.854-70	87°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Flávio Kerlly Alves Lopes	102.854.024-80	88°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Miguel Bernardino dos Santos	132.328.024-35	89°	CLASSIFICADO	50,0	-	50,0
Nathallya Sayonara Lopes Ferreira	086.270.924-51		REPROVADO	45,0	1,5	46,5
Maria Grazielle Rodrigues dos Santos	122.220.094-56		REPROVADO	45,0	-	45,0
Francisco Januário da Silva	095.114.444-84		REPROVADO	45,0	-	45,0
Maria Eduarda Soares Silva	490.658.168-44		REPROVADO	45,0	-	45,0
Maria Vitoria Roque Florêncio	716.323.714-64		REPROVADO	45,0	-	45,0
Debora da Silva Valencio	145.028.534-10		REPROVADO	45,0	-	45,0
Karla Sabrina de Sousa Almeida	140.745.464-18		REPROVADO	45,0	-	45,0
Kaio Alexandre	163.167.594-41		REPROVADO	45,0	-	45,0
Francisca Alves do Vale Ferreira	022.128.321-84		REPROVADO	45,0	-	45,0
Expedita Ivonete Lourenço de Lima	159.580.614-88		REPROVADO	45,0	-	45,0
Josefa Tatiane Rodrigues	118.775.444-77		REPROVADO	45,0	-	45,0
José Eduardo da Silva Oliveira	164.067.794-10		REPROVADO	45,0	-	45,0
Francisco dos Santos Júnior	156.344.174-81		REPROVADO	45,0	-	45,0
Felipe Florêncio de Oliveira	163.668.044-51		REPROVADO	45,0	-	45,0
Mateus Matias de Oliveira	159.335.684-65		REPROVADO	45,0	-	45,0
Damiana Henrique Xavier	053.239.094-63		REPROVADO	40,0	-	40,0
Douglas Oliveira Leite	132.430.314-00		REPROVADO	40,0	-	40,0
Maria Paloma Felix de Sousa	118.831.524-29		REPROVADO	40,0	-	40,0
Francisco Jeferson Pereira da Silva	119.098.584-55		REPROVADO	40,0	-	40,0
Francisco de Sousa Filho	171.180.884-98		REPROVADO	40,0	-	40,0
Geovane Alexandre	163.167.884-10		REPROVADO	40,0	-	40,0
Viviane Alecrim da Silva	133.221.704-46		REPROVADO	40,0	-	40,0
Maria Kelly Alves Augustinho	108.932.644-07		REPROVADO	40,0	-	40,0
João Vitor Henrique da Silva	705.874.394-08		REPROVADO	40,0	-	40,0
Rosilene Celestino de Sá	023.906.874-23		REPROVADO	40,0	-	40,0
Antônia Vieira de Andrade	102.329.884-80		REPROVADO	40,0	-	40,0
Yorrana Klethory de Lacerda Sousa	147.772.474-57		REPROVADO	40,0	-	40,0
Keliana Martins Lima	712.386.274-04		REPROVADO	40,0	-	40,0
Gabriela Rodrigues	126.158.444-90		REPROVADO	40,0	-	40,0
Alex Marcelino da Silva	072.036.901.05		REPROVADO	40,0	-	40,0
Gabriela Silva Sousa	166.512.904-28		REPROVADO	40,0	-	40,0
Brian Pereira dos Santos	481.934.348-38		REPROVADO	40,0	-	40,0
Karla Eduarda Bonifácio de Aquino	162.654.544-80		REPROVADO	40,0	-	40,0
Ana Cecília Sousa Vale	149.390.274-14		REPROVADO	35,0	-	35,0

Thales de Sousa Vieira	107.822.548-00		REPROVADO	35,0	-	35,0
Gizelda Rocha Araújo	713.471.934-05		REPROVADO	35,0	-	35,0
Bruno Roque Neto	140.887.254-41		REPROVADO	35,0	-	35,0
Joaquim Maximiano de Sousa Neto	589.638.468-81		REPROVADO	35,0	-	35,0
Maria do Desterro da Silva	108.874.204-19		REPROVADO	30,0	0,5	30,5
Maria Daniela Alves da Silva	126.133.134-63		REPROVADO	30,0	-	30,0
Maria dos Lares Formiga	030.115.224-98		REPROVADO	30,0	-	30,0
Yorrany Aila da Silva	099.514.134-71		REPROVADO	30,0	-	30,0
Tamara Dantas Coura	080.561.834-18		REPROVADO	30,0	-	30,0
José Nilton Rodrigues	027.169.824-14		REPROVADO	30,0	-	30,0
Benedita Ferreira de Oliveira	083.055.674-51		REPROVADO	25,0	-	25,0
Tainara Ribeiro da Silva Andrade	132.509.864-70		REPROVADO	25,0	-	25,0
Maria Helena Rodrigues de Sousa	714.249.064-07		REPROVADO	25,0	-	25,0
Érica Natália Araújo dos Santos*	159.990.124-22		REPROVADO	-	-	-
Francisco Pedro Florêncio da Silva Neto*	123.577.474-04		REPROVADO	-	-	-
Heryka Rufino da Silva*	124.871.784-85		REPROVADO	-	-	-
Janaina Raimunda da Silva*	117.637.744-22		REPROVADO	-	-	-
José Camelo Coura*	106.525.474-19		REPROVADO	-	-	-
José de Sousa Simão*	029.353.934-06		REPROVADO	-	-	-
Maria Beatriz Ribeiro Bezerra*	108.708.954-94		REPROVADO	-	-	-
Maria Rayla Araújo Lins*	154.925.844-30		REPROVADO	-	-	-

*Não compareceu no dia da prova.

Comissão
25 de abril de 2024

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:C4D0ECFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024 SAPÉ, 24 JANEIRO DE 2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para responder, no âmbito de suas Secretarias, pela Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
SEARH	GESTOR: ELTON MACIEL GREEN FISCAL: EMANUELLE DOS SANTOS CAVALCANTI
SEFIN	GESTOR: MARCO AURÉLIO DA SILVA FISCAL: JOSÉ BRENNO FREIRE DA SILVA
SEPLAN	GESTOR: EMILY RAYZA SILVA SANTOS DA COSTA FISCAL: WALDIR BAHIA DA ROCHA JÚNIOR
SEDCET	GESTOR: JHULYELLE NUNES DE LIMA FISCAL: JULIANE KESSIA DOS SANTOS
SEAP	GESTOR: BRENO RAMOS DA SILVA FISCAL: LUIZ SEVERINO DA SILVA
SESAU	GESTOR: JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES FISCAL: MARINA BASSETO BENATO PAULO DE SOUZA
SEDES	GESTOR: JOICIANE ALVES DA SILVA FISCAL: ROSEANNI GOMES DE SOUSA ARAÚJO
PROCON	GESTOR: ELAINE CRISTINAS BERNARDINO DA SILVA FISCAL: EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
PREV-SAPÉ	GESTOR: JOSIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO FISCAL: CINTHIA DA SILVA MORAIS
SECON	GESTOR: ÂNGELO RAMALHO DE SOUZA FISCAL: MARIA FERNANDA RODRIGUES PESSOA DA PAIXÃO
CGM	GESTOR: FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA FISCAL: MÁRCIA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO
SEMAIE	GESTOR: NYTÉCIA FERREIRA DA SILVA FISCAL: JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS
SEMOB	GESTOR: NATALIEIDE GOMES MACEMA DA PAIXÃO FISCAL: JOSÉ WILKER FIGUEIREDO DE CAVALCANTE
PGM	GESTOR: ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA FISCAL: CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E9074933

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2024

Aos 19 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uirauna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 0059, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0055, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicações injetáveis, psico-trópicos e da atenção básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uirauna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		UND	5000	0,33	1.650,00
32	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML, AMPOLA COM 5 ML.		UND	5000	2,20	11.000,00
40	HIDROCORTISONA 500MG/ML, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS- AMPOLA.		UND	6000	5,36	32.160,00
42	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1 ML.		UND	3000	1,68	5.040,00
109	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG, EMBALAGEM CONTENDO 20 OU 100 FRASCOS-AMPOLA DE 500MG DE VANCOMICINA BASE		UND	500	5,16	2.580,00
115	AMBROXOL CLORIDRATO 15 MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO 120ML COM COPO DOSADOR.		UND	2500	2,58	6.450,00
119	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML, FRASCO COM 120 ML.		UND	1500	4,77	7.155,00
120	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML, FRASCO COM 120 ML.		UND	1500	5,63	8.445,00
123	ACICLOVIR 50MG/G, CREME DERMATOLÓGICO BSNAGA 10 GR.		UND	1000	2,46	2.460,00
124	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	26100	0,04	1.044,00
126	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 500 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12000	0,13	1.560,00
131	ALENDRONATO 70MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	2500	0,33	825,00
167	CETOPROFENO GOTAS, FRASCO DE 20ML.		UND	1500	2,96	4.440,00
180	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	7100	0,13	923,00
181	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR (FRASCO COM 120 ML COM COPO DOSADOR)		UND	3000	2,33	6.990,00
194	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	0,08	640,00
203	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM BSNAGA DE 50GRAMAS.		UND	1500	10,30	15.450,00
254	NIFEDIPINO 10 MG, CÁPSULA DE 10 MG.		UND	1600	0,15	240,00
255	NIFEDIPINO 20 MG, CÁPSULA DE 20 MG.		UND	1600	0,16	256,00
265	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,07	2.100,00
279	SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO DE 1000 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	4000	0,97	3.880,00
285	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG) /ML, SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO 50 ML + COPO DOSADOR.		UND	3000	4,52	13.560,00
291	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO 100ML		UND	3000	1,42	4.260,00
294	ÁCIDO VALPROÍCO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	50000	0,87	43.500,00
304	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15000	0,46	6.900,00
305	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML.		UND	5000	9,68	48.400,00
320	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	50000	0,13	6.500,00
340	OXCARBAZEPINA 300 MG.		UND	15000	0,65	9.750,00
TOTAL						248.158,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ADRENALINA 1MG/1.000ML, AMPOLA DE 1 ML COM 1,82 MG DE BITARTARATO DE ADRENALINA.		UND	5000	1,34	6.700,00
5	ÁGUA BIDESTILADA (AMPOLA COM 10 ML) (AMP)		UND	30000	0,23	6.900,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		UND	2000	0,73	1.460,00
11	BUSCOPAN SIMPLES 20MG/ML, BUTILBROMETO E ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1 ML.		UND	8000	1,00	8.000,00
14	CIMETIDINA 300 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA COM 2ML.		UND	8000	1,18	9.440,00
17	CLORITRADO DE ETILEFRINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM AMPOLAS.		UND	3500	1,65	5.775,00
18	COMPLEXO B IM/IV SOL. INJ. 2ML AMPOLA DE 2ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, EMBALADAS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	8000	1,00	8.000,00
21	DEXAMETASONA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1ML - GENÉRICO.		UND	10000	0,88	8.800,00
23	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	5000	0,92	4.600,00
29	ENEMA SOLUÇÃO FR COM 130ML.		UND	1000	6,53	6.530,00
31	FENOBARBITAL 200MG AMP 1ML.		UND	2000	2,47	4.940,00
33	FUROSEMIDA 20MG, INJETAVE, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2ML.		UND	8000	0,84	6.720,00

34	GENTAMICINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.	UND	2500	1,20	3.000,00
35	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.	UND	2500	1,15	2.875,00
44	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BOLSA COM 100 ML.	UND	3000	4,45	13.350,00
47	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	UND	3000	6,37	19.110,00
49	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.	UND	1500	3,95	5.925,00
52	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.	UND	12000	7,40	88.800,00
55	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DO SÓDIO – NaCl A 0,9%, 500 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM SISTEMA FECHADO, EM PVC. SOLUÇÃO E BOLSA EM MATERIAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM TUDO PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM MEMBRANA E PROTETOR DE EXTREMIDADE. A BOLSA DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. NO RÓTULO DA BOLSA DEVE ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DA SOLUÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.	UND	30000	5,15	154.500,00
57	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10 ML.	UND	2000	5,62	11.240,00
67	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	1500	0,72	1.080,00
70	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA.	UND	8000	5,99	47.920,00
71	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, PRODUTO EMBALADO EM FRASCO AMPOLA.	UND	4000	6,00	24.000,00
73	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G, Ampola	UND	100	8,88	888,00
76	KETAMIN DE 50 MG/ ML AMPOLAS	UND	500	17,15	8.575,00
80	TERBUTALINA, SULFATO, 0,5MG/ML AMPOLAS	UND	1200	1,46	1.752,00
81	ROCURON DE 50MG/ML AMPOLAS	UND	100	13,70	1.370,00
83	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA DE 2MG/4ML	UND	1500	2,55	3.825,00
84	SOROGLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	5000	5,85	29.250,00
87	ETOMIDATO DE 0,2MG/ 10 ML AMPOLAS	UND	900	11,80	10.620,00
89	PROPOFOL 10MG /ML AMPOLAS	UND	900	10,74	9.666,00
90	MIDAZOLAN 15MG/ 5 ML AMPOLAS	UND	1500	2,20	3.300,00
95	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML EMBALAGEM CONTENDO 5 AMPOLAS DE 5ML	UND	150	6,30	945,00
96	CETOPROFENO 100 MG/2ML AMPOLA	UND	5000	1,63	8.150,00
97	FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	UND	1000	3,46	3.460,00
100	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	1550	0,94	1.457,00
101	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM AMPOLAS	UND	2300	1,92	4.416,00
103	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	UND	800	5,99	4.792,00
104	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	700	16,15	11.305,00
107	ISORDIL 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	1250	0,24	300,00
125	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 200M/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 20ML.	UND	4000	1,27	5.080,00
128	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 30ML.	UND	1000	4,93	4.930,00
129	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.	UND	5000	0,49	2.450,00
130	ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	UND	5500	1,32	7.260,00
135	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,40	2.000,00
138	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10500	1,75	18.375,00
141	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	6600	0,06	396,00
142	ATENÓLÓL 50 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	12600	0,05	630,00
143	ATENÓLÓL 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25600	0,04	1.024,00
146	AZITROMICINA 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 15 ML.	UND	5000	7,25	36.250,00
153	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA.	UND	8000	6,10	48.800,00
154	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, PRODUTO EMBALADO EM FRASCO AMPOLA.	UND	4500	6,00	27.000,00
158	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10100	0,07	707,00
159	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10100	0,07	707,00
160	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25100	0,12	3.012,00
177	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15600	0,28	4.368,00
184	DICLOFENACO DE POTÁSSICO, COMPRIMIDO DE 50 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,07	1.050,00
187	DOXAZOSINA, MESILATO DE, 2MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,09	450,00
191	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	35000	0,12	4.200,00
197	ENALAPRIL MALEATO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	12600	0,04	504,00
198	ENALAPRIL MALEATO 20MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	12600	0,05	630,00
200	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	27100	0,17	4.607,00
201	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5100	0,63	3.213,00
207	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA.	UND	10000	0,50	5.000,00
211	GLICLAZIDA 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,13	3.250,00
212	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	40000	0,28	11.200,00
217	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	26000	0,15	3.900,00
220	ISOSSORBIDA MONONITRATO 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	UND	15000	0,24	3.600,00
234	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,07	1.750,00
237	MELOXICAN 15 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	3000	0,11	330,00
240	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	12600	0,44	5.544,00
241	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20600	0,99	20.394,00
242	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,08	400,00
249	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML + COPO DOSADOR.	UND	1000	5,90	5.900,00
261	OMEPRAZOL SÓDICO 20MG, CÁPSULA.	UND	40000	0,05	2.000,00
262	ONDASETRONA 4MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	3200	0,38	1.216,00
263	ONDASETRONA 8MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	3200	0,56	1.792,00
267	PERMETRINA 5%, LOÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM CONTENDO 60ML.	UND	500	3,25	1.625,00

271	PREDNISONA DE 5MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,07	350,00
283	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 30 GRAMAS.	UND	3500	4,47	15.645,00
286	SULFATO FERROSO 40MG FE (II), COMPRIMIDO REVESTIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	40000	0,04	1.600,00
295	ALPRAZOLAM 0,50MG COMPRIMIDO. (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,06	900,00
296	ALPRAZOLAM 1 MG. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,06	1.500,00
297	ALPRAZOLAM 2 MG. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,10	2.500,00
298	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	35000	0,04	1.400,00
301	BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	9000	0,10	900,00
303	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	40000	0,18	7.200,00
306	CARBONATO DE LÍCIO 300MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,21	3.150,00
308	CITALOPRAM 20MG,BROMIDRATO. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10000	0,09	900,00
309	CLONAZEPAM 0,5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10000	0,06	600,00
310	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	45000	0,05	2.250,00
311	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	UND	2000	2,38	4.760,00
312	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5100	0,31	1.581,00
316	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	40000	0,04	1.600,00
317	DIAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,04	600,00
323	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG, CÁPSULA.	UND	50000	0,09	4.500,00
324	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	10100	0,18	1.818,00
325	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30000	0,12	3.600,00
327	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML, ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1ML	UND	1000	4,90	4.900,00
329	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UND	600	4,89	2.934,00
330	IMPRAFAMINA 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8000	0,52	4.160,00
332	LEVOMEPRMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30000	0,67	20.100,00
336	LORAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	5000	0,09	450,00
338	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG, CÁPSULA.	UND	15000	0,27	4.050,00
339	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG, CÁPSULA.	UND	5000	0,50	2.500,00
341	OXCARBAZEPINA 600 MG.	UND	15000	1,35	20.250,00
342	PARACETAMOL + CODEÍNA (500+30).	UND	30000	0,39	11.700,00
346	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	50000	0,11	5.500,00
353	VENLAFAXINA 75 MG, CAPSULA.	UND	50000	0,41	20.500,00
TOTAL					953.678,00

VENCEDOR: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.538.476/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML (VITAMINA C), SOLUÇÃO INJETÁVEL.(AMP)		UND	5000	0,87	4.350,00
10	BUSCOPAN COMPOSTO 4 MG + 500 MG/ML AMPOLA ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA.		UND	10000	1,46	14.600,00
12	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML		UND	8000	1,48	11.840,00
20	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	500	2,10	1.050,00
22	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2,5ML.		UND	12000	1,33	15.960,00
25	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 3 ML.		UND	18000	0,81	14.580,00
26	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2ML.		UND	30000	0,87	26.100,00
28	DRAMIN B6 OU SIMILAR, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA B6 50MG/ML (DRAMIN B6), PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1 ML DE USO INTRAMUSCULAR.		UND	1500	9,10	13.650,00
37	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		UND	8000	0,49	3.920,00
59	TENOXICAM 40MG PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA		UND	8000	10,85	86.800,00
93	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	10	542,02	5.420,20
113	ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 120 ML.		UND	1500	8,10	12.150,00
172	CLARITOMICINA 50MG/ML, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 60ML		UND	500	36,00	18.000,00
178	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO.		UND	5000	1,48	7.400,00
192	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML		UND	11600	0,95	11.020,00
209	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA , FRASCO DE 5ML		UND	500	11,50	5.750,00
214	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	50600	0,03	1.518,00
219	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 20ML.		UND	900	1,26	1.134,00
221	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,32	1.600,00
229	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,25	1.250,00
235	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML.		UND	3000	3,75	11.250,00
247	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,18	900,00
257	NISTATINA 100.000 SUSPENSÃO ORAL, FRASCO CONTENDO 60ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL.		UND	2500	4,99	12.475,00
259	NITROFURANTOÍNA 100MG, CÁPSULA.		UND	30000	0,25	7.500,00
264	OLEO MINERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML		UND	500	3,30	1.650,00
270	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA) 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL 100 ML.		UND	1500	5,13	7.695,00
272	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	20000	0,16	3.200,00
277	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 27,9G.		UND	10000	0,84	8.400,00
281	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	20100	0,10	2.010,00
284	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA400MG + 80MG - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	0,16	4.000,00
287	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE (II), SOLUÇÃO ORAL GOTAS, EMBALAGEM CONTENDO 30 ML.		UND	2000	1,10	2.200,00
288	VARFARINA SÓDICA 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,19	950,00
318	ESCITALOPRAN 10MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	35000	0,13	4.550,00
TOTAL						324.872,20

VENCEDOR: DL MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 48.058.173/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

117	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%), CREME.		UND	800	4,66	3.728,00
190	DIPIRONA SODICA 1MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	0,38	9.500,00
238	METFORMINA CLORIDRATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,12	3.600,00
TOTAL						16.828,00

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
75	CLORIDRATO DE FENTANILA DE 78,5MCG/ 2ML AMPOLAS		UND	1500	2,72	4.080,00
250	MICONAZOL, NITRATO DE, 2% LOÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30 ML		UND	1000	3,35	3.350,00
290	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12000	0,07	840,00
TOTAL						8.270,00

VENCEDOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D
CNPJ: 30.410.223/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACIDOTRANEXANICO (TRASAMIM).		UND	3500	4,40	15.400,00
7	ANESTESICO SOLUÇÃO OFTALMICACOLIRIO FR C/ 10 ML.		UND	80	15,80	1.264,00
24	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 3 ML.		UND	7000	3,30	23.100,00
27	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (SUSPENSÃO INJETÁVEL 5 MG/ML + 2 MG/ML, AMPOLA COM 1ML) (VALIDADE MÍNIMA: 2021)		UND	1000	5,00	5.000,00
38	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 5 ML.		CX	500	16,03	8.015,00
39	HIDROCORTISONA 100MG/ML, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS- AMPOLA.		UND	4000	3,40	13.600,00
41	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1 ML.		UND	2500	5,42	13.550,00
45	OLÉO MINERAL FR C/ 100ML.		UND	1000	3,40	3.400,00
46	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1 ML.		UND	3000	3,24	9.720,00
50	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	800	4,36	3.488,00
53	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.		UND	8000	8,20	65.600,00
60	TENOXICAN 20MG. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.		UND	6500	7,60	49.400,00
62	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, TAMPONADO.		UND	1500	0,98	1.470,00
63	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1300	0,08	104,00
64	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1300	0,11	143,00
65	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1000	0,05	50,00
66	ATENOLOL 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,04	1.200,00
77	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML		UND	1000	1,80	1.800,00
86	SORO MANITOL DE 20% 250ML		UND	1000	8,40	8.400,00
88	SUCCNIL COLIN DE 100 MG/ML AMPOLAS		UND	900	21,23	19.107,00
102	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML		UND	2200	5,21	11.462,00
105	AEROLIN (SULFATO DE SALBUTAMOL) 100MG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSOL 14,6 ML COM 200 DOSES		UND	240	12,20	2.928,00
106	RIFAMPICINA 500MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	150	5,50	825,00
108	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	500	0,38	190,00
112	ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	600	0,77	462,00
114	ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 120 ML.		UND	3000	6,60	19.800,00
116	AMBROXOL CLORIDRATO 30 MG/ML, XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO 120ML COM COPO DOSADOR.		UND	2500	3,15	7.875,00
122	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, TAMPONADO.		UND	10200	0,68	6.936,00
134	AMIODARONA CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	2500	0,42	1.050,00
137	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML		UND	7500	9,60	72.000,00
139	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 12,5MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, CONTENDO 1 FRASCO COM 17,5G DE PÓ PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL + 1 FRASCO DILUENTE DE 60ML + 1 SERINGA DOSADORA.		UND	3000	21,00	63.000,00
147	BACLOFENO 5 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1200	0,33	396,00
148	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA) 50MCG/DOSE - AEROSSOL		UND	100	33,00	3.300,00
149	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA) 200MCG/DOSE - AEROSSOL		UND	100	49,60	4.960,00
150	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA) 250MCG/DOSE - AEROSSOL		UND	100	49,60	4.960,00
151	BUDEZONIDA 50MG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL		UND	500	33,00	16.500,00
152	BUDEZONIDA 32MG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL		UND	500	12,60	6.300,00
156	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	31100	0,04	1.244,00
163	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDO DE 25MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	0,31	2.480,00
165	CETOCONAZOL 2%, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G.		UND	3000	3,00	9.000,00
166	CETOPROFENO 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	1,10	8.800,00
168	CINARAZINA 25MG, COMPRIMIDO DE 25MG.		UND	5000	0,37	1.850,00
171	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO / CAPSULA (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1500	2,12	3.180,00
173	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLOROPENICOL, 0,6 UI (POMADA DERMATOLÓGICA, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 10 G.		UND	2000	8,99	17.980,00
175	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 150 MG		UND	5000	4,87	24.350,00
179	DEXAMETASONA 0,1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML.		UND	500	5,94	2.970,00
185	DICLOFENACO DE SÓDICO, COMPRIMIDO DE 50 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	20000	0,09	1.800,00
186	DICLOFENACO REINATO 15 MG/ML GOTAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 20 ML.		UND	2000	3,00	6.000,00
189	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	0,11	2.750,00
193	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML SOLUÇÃO (FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO DOSADOR)		UND	5000	9,00	45.000,00
199	ERITROMICINA ESTOLATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	3000	0,78	2.340,00
202	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO		UND	1000	6,20	6.200,00

	EM FRASCO DE 20ML.					
204	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, COMPRIMIDO DE 0,625 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	1200	0,85	1.020,00
205	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, COMPRIMIDO DE 0,3 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	4000	0,68	2.720,00
206	ESPIRAMICINA, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	3500	5,00	17.500,00
213	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15000	0,52	7.800,00
216	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8500	0,80	6.800,00
218	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML		UND	4400	2,10	9.240,00
222	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.		UND	5000	3,15	15.750,00
223	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15000	3,42	51.300,00
224	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	3,60	18.000,00
225	LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,98	4.900,00
227	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,26	1.300,00
228	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,23	1.150,00
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,38	1.900,00
231	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,40	2.000,00
232	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,29	1.450,00
239	METFORMINA CLORIDRATO 850MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,13	3.900,00
243	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20ML.		UND	1800	1,57	2.826,00
244	METOPROLOL SUCCINATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8100	0,42	3.402,00
245	METOPROLOL SUCCINATO 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8100	0,66	5.346,00
252	METRONIDAZOL 100MG, GEL VAGINAL ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 50 GRAMAS.		UND	2500	7,60	19.000,00
253	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA (5MG + 250 UI) / G - POMADA 10 GR.		UND	5800	2,00	11.600,00
258	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 60 GRAMAS.		UND	4000	5,60	22.400,00
266	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML.		UND	5600	1,16	6.496,00
273	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	50000	0,13	6.500,00
274	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	20100	0,04	804,00
275	RETINOL, PALMITATO DE, 150000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 20 ML		UND	500	7,60	3.800,00
276	PROPLITIURACIL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,98	4.900,00
280	SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 15ML DE EMULSÃO DE USO ORAL		UND	8500	1,40	11.900,00
293	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML.		UND	1000	6,50	6.500,00
307	CARBONATO DE LÍTHIO 450MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	3,90	19.500,00
321	FENOBARBITAL 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15000	0,46	6.900,00
326	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 1ML		UND	5000	3,20	16.000,00
328	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.		UND	250	3,92	980,00
331	IMIPRAMINA 75 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	1,40	7.000,00
333	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, CAIXA COM FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL		UND	2000	11,40	22.800,00
334	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15000	0,49	7.350,00
335	LORAZEPAM 1 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,93	4.650,00
337	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10MG, CÁPSULA.		UND	5000	0,94	4.700,00
347	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	15000	0,69	10.350,00
349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROÍCO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 300 MG.		UND	10000	3,60	36.000,00
350	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROÍCO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 500 MG.		UND	15000	1,61	24.150,00
352	VENLAFAXINA 150 MG, CAPSULA		UND	10000	1,22	12.200,00
TOTAL						1.027.483,00

VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, ENDOVENOSO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA.		UND	8000	3,90	31.200,00
15	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10 ML.		UND	5000	0,37	1.850,00
51	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	4000	2,43	9.720,00
58	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (VALIDADE MÍNIMA: 2021)		UND	1000	2,30	2.300,00
68	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,17	850,00
69	AZITROMICINA 40MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 15 ML.		UND	3500	6,00	21.000,00
74	MIDAZOLAN 5MG/3M AMPOLAS		UND	1500	1,62	2.430,00
121	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	0,18	4.500,00
127	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,04	1.200,00
132	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,15	750,00
133	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,26	1.300,00
140	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	6600	0,03	198,00
157	CAPTÓPRIL 50 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	21100	0,06	1.266,00
170	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25100	0,22	5.522,00
176	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG		UND	5000	1,20	6.000,00
183	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPRIMIDO DE 2 MG (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	0,06	480,00
188	DOXAZOSINA, MESILATO DE, 4MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,31	1.550,00
196	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	12600	0,04	504,00
208	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25600	0,05	1.280,00
215	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML.		UND	3500	2,70	9.450,00
236	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30200	0,05	1.510,00
256	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25100	0,10	2.510,00
278	SALBUTAMOL SULFATO 120,5MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG SALBUTAMOL/DOSE), AEROSOL.		UND	1500	12,00	18.000,00

315	CLOPROMAZINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	UND	2000	1,89	3.780,00
319	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	35000	0,11	3.850,00
344	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30100	0,11	3.311,00
345	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	30000	0,12	3.600,00
TOTAL					139.911,00

VENCEDOR: PHARMPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA.		UND	2500	1,08	2.700,00
56	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10 ML.		UND	2000	0,99	1.980,00
82	MORFINA 5MG/ML AMPOLAS		UND	2500	2,30	5.750,00
99	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MAIS EPINEFRINA 20 MG/ML (2%), 0,005MG/ML, INJETÁVEL COM VASOCONSTRUTOR, FRASCO DE 20ML		UND	1500	5,67	8.505,00
111	NIPOIDE (DIPIRONA DE SÓDIO) 50G/2ML 500		UND	500	1,27	635,00
136	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA/COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	0,25	6.250,00
145	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8000	0,16	1.280,00
155	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D)500MG CA (II) + 400 UI - COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10000	0,09	900,00
164	CETOCONAZOL 2%, SHAMPOO		UND	100	5,52	552,00
182	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE.		UND	10000	2,00	20.000,00
195	DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 60ML.		UND	1000	11,69	11.690,00
210	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	30000	0,03	900,00
226	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,43	2.150,00
248	METRONIDAZOL 400MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	5000	0,27	1.350,00
268	PIROXICAN 20MG, CAPSULA.		UND	10000	0,21	2.100,00
289	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	25000	0,26	6.500,00
302	BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	9000	0,13	1.170,00
343	RISPERIDONA 1mg/ML SOLUÇÃO ORAL.		UND	2000	8,06	16.120,00
351	VENLAFAXINA 37,5MG, CAPSULA		UND	30000	0,27	8.100,00
354	ZOLPIDEM 10MG, HEMITRATARATO.		UND	8000	0,15	1.200,00
TOTAL					99.832,00	

VENCEDOR: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 12.305.387/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AMIOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (AMP)		UND	800	4,30	3.440,00
6	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA-CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ml (FRASCO-AMPOLA)		UND	2000	4,85	9.700,00
19	CLORITRADO TRAMADOL 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO - AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR / INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2ML.		UND	5000	1,37	6.850,00
30	FENITOINA SÓDICA 50MG AMP 5ML.		UND	2000	1,84	3.680,00
36	GLICOSE 50%, SOLUJNETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 10ML.		UND	12000	0,46	5.520,00
43	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA DE 2 ML.		UND	5000	0,59	2.950,00
48	ONDANETRONA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLAS.		UND	15000	1,26	18.900,00
54	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DO SÓDIO - NACL A 0,9%, 100 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM SISTEMA FECHADO, EM PVC. SOLUÇÃO E BOLSA EM MATERIAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM TUDO PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM MEMBRANA E PROTETOR DE EXTREMIDADE. A BOLSA DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. NO RÓTULO DA BOLSA DEVE ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DA SOLUÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.		UND	18000	3,50	63.000,00
61	VITAMINA K, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML, PRODUTO ACONDICIONADO EM AMPOLA.		UND	2500	1,61	4.025,00
72	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLOROFENICOL, 0,6 UI (POMADA DERMATOLÓGICA, ACONDICIONADA EM BISNAGA COM 10 G.		UND	700	14,65	10.255,00
78	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML		UND	600	5,40	3.240,00
79	SORO GLICOSADO A 5% 250ML		UND	8000	4,50	36.000,00
85	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML		UND	5000	5,30	26.500,00
91	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLAS		UND	1500	2,95	4.425,00
92	ZOLPIDEM 10MG, HEMITRATARATO.		UND	3000	0,14	420,00
94	CLORIDRATO DE AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML: CAIXA CONTENDO 50 AMPOLAS DE VIDRO AMBAR COM 3ML		CX	1500	2,55	3.825,00
98	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (ANESTÉSICO) VIA URETRAL, BISNAGA C/ 30G		UND	1380	3,49	4.816,20
110	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DO SÓDIO - NACL A 0,9%, 250 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM SISTEMA FECHADO, EM PVC. SOLUÇÃO E BOLSA EM MATERIAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM TUDO PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM MEMBRANA E PROTETOR DE EXTREMIDADE. A BOLSA DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. NO RÓTULO DA BOLSA DEVE ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DA SOLUÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.		UND	2500	3,98	9.950,00
118	ACETILCISTEÍNA 600 MG, ENVELOPES CONTENDO 5G DE GRANULADO DE USO ORAL.		UND	5000	0,71	3.550,00
144	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	20000	0,71	14.200,00
161	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA/COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	40000	0,61	24.400,00
162	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO CONTENDO 100ML		UND	5000	7,50	37.500,00
169	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	10000	0,34	3.400,00
233	LIDOCAÍNA GELEIA 2%, BISNAGA DE 30GR.		UND	4500	3,73	16.785,00
246	METOPROLOL SUCCINATO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)		UND	8100	0,49	3.969,00
251	MICONAZOL, NITRATO DE, 2% CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 80G		UND	800	7,98	6.384,00

260	NORFLOXACINO400MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	15000	0,41	6.150,00
269	POLIVITAMÍNICO, SOLUÇÃO ORAL GOTAS (VIT. A + VIT. B + VIT. C + VIT. D + VIT. E), EMBALAGEM CONTENDO 30 ML.	UND	2500	3,35	8.375,00
282	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	20100	0,12	2.412,00
292	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG, CÁPSULA.	UND	15000	0,39	5.850,00
300	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,52	13.000,00
313	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	25000	0,26	6.500,00
314	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	UND	600	7,11	4.266,00
322	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	UND	400	4,09	1.636,00
348	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO (EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL)	UND	8000	0,62	4.960,00
TOTAL					380.833,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 16 - 32 - 40 - 42 - 109 - 115 - 119 - 120 - 123 - 124 - 126 - 131 - 167 - 180 - 181 - 194 - 203 - 254 - 255 - 265 - 279 - 285 - 291 - 294 - 304 - 305 - 320 - 340.

Valor: R\$ 248.158,00.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Item(s): 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 17 - 18 - 21 - 23 - 29 - 31 - 33 - 34 - 35 - 44 - 47 - 49 - 52 - 55 - 57 - 67 - 70 - 71 - 73 - 76 - 80 - 81 - 83 - 84 - 87 - 89 - 90 - 95 - 96 - 97 - 100 - 101 - 103 - 104 - 107 - 125 - 128 - 129 - 130 - 135 - 138 - 141 - 142 - 143 - 146 - 153 - 154 - 158 - 159 - 160 - 177 - 184 - 187 - 191 - 197 - 198 - 200 - 201 - 207 - 211 - 212 - 217 - 220 - 234 - 237 - 240 - 241 - 242 - 249 - 261 - 262 - 263 - 267 - 271 - 283 - 286 - 295 - 296 - 297 - 298 - 301 - 303 - 306 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 316 - 317 - 323 - 324 - 325 - 327 - 329 - 330 - 332 - 336 - 338 - 339 - 341 - 342 - 346 - 353.

Valor: R\$ 953.678,00.

- DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.538.476/0001-34.

Item(s): 1 - 10 - 12 - 20 - 22 - 25 - 26 - 28 - 37 - 59 - 93 - 113 - 172 - 178 - 192 - 209 - 214 - 219 - 221 - 229 - 235 - 247 - 257 - 259 - 264 - 270 - 272 - 277 - 281 - 284 - 287 - 288 - 318.

Valor: R\$ 324.872,20.

- DL MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.058.173/0001-97.

Item(s): 117 - 190 - 238.

Valor: R\$ 16.828,00.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 75 - 250 - 290.

Valor: R\$ 8.270,00.

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.

CNPJ: 30.410.223/0001-98.

Item(s): 3 - 7 - 24 - 27 - 38 - 39 - 41 - 45 - 46 - 50 - 53 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 77 - 86 - 88 - 102 - 105 - 106 - 108 - 112 - 114 - 116 - 122 - 134 - 137 - 139 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 156 - 163 - 165 - 166 - 168 - 171 - 173 - 175 - 179 - 185 - 186 - 189 - 193 - 199 - 202 - 204 - 205 - 206 - 213 - 216 - 218 - 222 - 223 - 224 - 225 - 227 - 228 - 230 - 231 - 232 - 239 - 243 - 244 - 245 - 252 - 253 - 258 - 266 - 273 - 274 - 275 - 276 - 280 - 293 - 307 - 321 - 326 - 328 - 331 - 333 - 334 - 335 - 337 - 347 - 349 - 350 - 352.

Valor: R\$ 1.027.483,00.

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 13 - 15 - 51 - 58 - 68 - 69 - 74 - 121 - 127 - 132 - 133 - 140 - 157 - 170 - 176 - 183 - 188 - 196 - 208 - 215 - 236 - 256 - 278 - 315 - 319 - 344 - 345.

Valor: R\$ 139.911,00.

- PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Item(s): 8 - 56 - 82 - 99 - 111 - 136 - 145 - 155 - 164 - 182 - 195 - 210 - 226 - 248 - 268 - 289 - 302 - 343 - 351 - 354.

Valor: R\$ 99.832,00.

- RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Item(s): 2 - 6 - 19 - 30 - 36 - 43 - 48 - 54 - 61 - 72 - 78 - 79 - 85 - 91 - 92 - 94 - 98 - 110 - 118 - 144 - 161 - 162 - 169 - 233 - 246 - 251 - 260 - 269 - 282 - 292 - 300 - 313 - 314 - 322 - 348.

Valor: R\$ 380.833,20.

Total: R\$ 3.199.865,40.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 19 de Abril de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:A666AA4E